



DIÁRIO da Assembleia da República

VII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1995-1996)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE MAIO DE 1996

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mas} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
João Cerveira Corregedor da Fonseca
Carlos Manuel Duarte de Oliveira

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa das propostas de lei n.^o 28 e 29/VII e 31 a 35/VII, dos projectos de lei n.^o 149 a 153/VII, de requerimentos e da resposta a alguns outros.

Foram aprovados vários pareceres da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias autorizando cinco Deputados a deporem em tribunal e denegando autorização a dois outros.

Foram igualmente aprovados pareceres da mesma Comissão autorizando o Sr. Presidente e três Deputados a prestarem depoimento em tribunal, na qualidade de testemunhas, por escrito, e não autorizando a suspensão do mandato de um Deputado para ser julgado em tribunal.

A Câmara aprovou ainda um parecer dessa Comissão relativo à substituição de um Deputado do PS.

Foi dado assentimento à viagem de carácter oficial do Sr. Presidente da República a Espanha entre os dias 20 e 26 do corrente mês.

Em declaração política, a Sr.^a Deputada Helena Santo (CDS-PP) criticou as posições do PS e do PSD face à regionalização e congratulou-se com a solução alcançada de os portugueses se pronunciarem a nível nacional, propondo a revisão imediata dos artigos da Constituição que permitiam o respectivo referendo. No final, respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Francisco de Assis (PS).

Também em declaração política, a Sr.^a Deputada Isabel Castro (Os Verdes) condenou a intenção do Governo, segundo notícias veiculadas na imprensa, de penalizar, por lei, formas de protesto, tais como os cortes de estrada.

A Sr.^a Deputada Helena Bordalo (PSD), assinalando a passagem do Dia Internacional da Família, anunciou a apresentação, pelo seu partido, de duas iniciativas legislativas, destinadas a apoiar as crianças nascidas nas famílias mais carenciadas e cujos progenitores não estejam abrangidos pelo sistema contributivo da segurança social e a regulamentar o associativismo familiar, tendo sugerido a elaboração do Livro Branco da Família.

A Sr.^a Deputada Maria do Rosário Carneiro (PS), a propósito da mesma data, anunciou também a apresentação de duas iniciativas legislativas do seu partido visando o reforço do associativismo familiar e a instituição do carão-família.

A Sr.^a Deputada Elisa Damão (PS) regozijou-se com a proposta de lei que visa evitar o recurso abusivo a formas ilegais e precárias de contratação sancionando as empresas utilizadoras.

A Sr.^a Deputada Rita Pestana (PS) fez uma reflexão sobre o processo autonómico e defendeu o reforço da solidariedade e da coesão nacionais para com a Região Autónoma da Madeira. No final, respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Guilherme Silva (PSD).

Ordem do dia. — Foi apreciado o inquérito parlamentar n.^o 3/VII — VI Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar ao Desastre de Camarate (PSD), tendo produzido intervenções os Srs. Deputados Pedro Roseta (PSD), António Braga (PS), Nuno Abecasis (CDS-PP) e António Filipe (PCP).

Procedeu-se à discussão conjunta, na generalidade, do projeto de lei n.^o 110/VII — Revisão da legislação referente ao Programa Especial de Realojamento (PER) na Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto e programas similares (PCP) e da proposta de lei n.^o 30/VII — Altera o Decreto-Lei n.^o 163/93, de 7 de Maio (Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto).

Após o Sr. Deputado Luís Sá (PCP) e o Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (João Cravinho) terem apresentado os diplomas e de os Srs. Deputados Maria José Nogueira Pinto (CDS-PP) e Macário Correia (PSD) terem feito a síntese dos respectivos relatórios, intervieram, a diverso título, além daqueles oradores e da Sr.^a Secretária de Estado da Habitação e Comunicações (Leonor Coutinho), os Srs. Deputados Natalina Moura e Helena Roseta (PS), Isabel Castro (Os Verdes), Álvaro Amaro (PSD), Joaquim Raposo (PS), Fernando Pedro Moutinho (PSD), Manuel Vargas (PS), Lucília Ferra (PSD), Miguel Coelho e Joel Hasse Ferreira (PS) e Nuno Abecasis (CDS-PP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros.
Adérrito Joaquim Ferro Pires.
Agostinho Marques Moleiro.
Alberto de Sousa Martins.
Albino Gonçalves da Costa.
António Alves Marques Júnior.
António Alves Martinho.
António Bento da Silva Galamba.
António de Almeida Santos.
António Fernandes da Silva Braga.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António José Gavino Paixão.
António Rui Esteves Solheiro.
Arnaldo Augusto Homem Rebelo.
Artur Clemente Gomes de Sousa Lopes.
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho.
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.
Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja.
Carlos Alberto Dias dos Santos.
Carlos Justino Luís Cordeiro.
Carlos Manuel Amândio.
Carlos Manuel Luís.
Cláudio Ramos Monteiro.
Domingos Fernandes Cordeiro.
Elisa Maria Ramos Damião.
Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo.
Fernando Alberto Pereira de Sousa.
Fernando Alberto Pereira Marques.
Fernando Antônio de Oliveira Ramos.
Fernando Garcia dos Santos.
Fernando Manuel de Jesus.
Fernando Pereira Serrasqueiro.
Filipe Mesquita Vital.
Francisco Fernando Osório Gomes.
Francisco José Pereira de Assis Miranda.
Francisco José Pinto Camilo.
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho.
Henrique José de Sousa Neto.
João Carlos da Costa Ferreira da Silva.
João Rui Gaspar de Almeida.
João Soares Palmeiro Novo.
Joaquim Moreira Raposo.
Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida.
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.
Joel Maria da Silva Ferro.
Jorge Lacão Costa.
Jorge Manuel Damas Martins Rato.
Jorge Manuel Fernandes Valente.
Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro.
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro.
José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão.
José Alberto Cardoso Marques.
José António Ribeiro Mendes.
José Carlos Correia Mota de Andrade.
José Carlos da Cruz Lavrador.
José Carlos das Dores Zorrinho.
José Carlos Lourenço Tavares Pereira.
José da Conceição Saraiva.

José de Matos Leitão.

José Ernesto Figueira dos Reis.
José Fernando Rabaça Barradas e Silva.
José Manuel de Medeiros Ferreira.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
José Manuel Rosa do Egípto.
José Manuel Santos de Magalhães.
José Pinto Simões.
Jovita de Fátima Romano Ladeira Matias.
Júlio Manuel de Castro Lopes Faria.
Laurentino José Monteiro Castro Dias.
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal.
Luís António do Rosário Veríssimo.
Luís Pedro de Carvalho Martins.
Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro.
Manuel Alberto Barbosa de Oliveira.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel António dos Santos.
Manuel Francisco dos Santos Valente.
Manuel Jorge Pedrosa Forte de Goes.
Manuel Martinho Pinheiro dos Santos Gonçalves.
Manuel Porfírio Vargas.
Maria Amélia Macedo Antunes.
Maria Celeste Lopes da Silva Correia.
Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha.
Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira.
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro.
Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa.
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino.
Maria Jesuína Carrilho Bernardo.
Mário Manuel Videira Lopes.
Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque.
Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura.
Nelson Madeira Baltazar.
Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro.
Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte.
Pedro Luís da Rocha Baptista.
Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge.
Raúl d' Assunção Pimenta Rego.
Rita Maria Dias Pestana Cachuxo.
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz.
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
Rui Manuel dos Santos Namorado.
Sérgio Carlos Branco Barros e Silva.
Victor Brito de Moura.

Partido Social Democrata (PSD):

Adalberto Paulo da Fonseca Mendo.
Álvaro dos Santos Amaro.
Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira.
Antonino da Silva Antunes.
António Costa Rodrigues.
António de Carvalho Martins.
António Fernando da Cruz Oliveira.
António Germano Fernandes de Sá e Abreu.
António Joaquim Correia Vairinhos.
António Jorge de Figueiredo Lopes.
António Moreira Barbosa de Melo.
António Paulo Martins Pereira Coelho.
António Roleira Marinho.
António Soares Gomes.
Arménio dos Santos.

Artur Ryder Torres Pereira.
Bernardino Manuel de Vasconcelos.
Carlos Alberto Pinto.
Carlos Manuel de Sousa Encarnação.
Carlos Manuel Duarte de Oliveira.
Carlos Manuel Marta Gonçalves.
Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco.
Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho.
Fernando Santos Pereira.
Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado Freitas Bordalo.
Francisco Antunes da Silva.
Francisco José Fernandes Martins.
Francisco Xavier Pablo da Silva Torres.
Gilberto Parca Madail.
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.
Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves.
Hugo José Teixeira Velosa.
João Álvaro Poças Santos.
João Bosco Soares Mota Amaral.
João Calvão da Silva.
João Carlos Barreiras Duarte.
João do Lago de Vasconcelos Mota.
João Eduardo Guimarães Moura de Sá.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.
Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha.
José Augusto Gama.
José Augusto Santos da Silva Marques.
José Bernardo Veloso Falcão e Cunha.
José Carlos Pires Povoas.
José de Almeida Cesário.
José Guilherme Reis Leite.
José Luís Campos Vieira de Castro.
José Manuel Costa Pereira.
José Manuel Nunes Liberato.
José Mário de Lemos Damião.
José Mendes Bota.
Lucília Maria Samoreno Ferra.
Luís Filipe Menezes Lopes.
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes.
Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes.
Manuel Acácio Martins Roque.
Manuel Alves de Oliveira.
Manuel Castro de Almeida.
Manuel Joaquim Barata Frexes.
Manuel Maria Moreira.
Maria do Céu Baptista Ramos.
Maria Eduarda de Almeida Azevedo.
Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto.
Maria Luísa Lourenço Ferreira.
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.
Maria Manuela Dias Ferreira Leite.
Maria Teresa Pinto Basto Gouveia.
Mário da Silva Coutinho Albuquerque.
Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.
Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho.
Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Rolando Lima Lalanda Gonçalves.
Sérgio André da Costa Vieira.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

António Afonso de Pinto Galvão Lucas.
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier.
Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa.
Jorge Alexandre Silva Ferreira.
Manuel Fernando da Silva Monteiro.
Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho.
Maria Helena Pereira Nogueira Santo.
Maria Manuela Guedes Outeiro Pereira-Moniz.
Nuno Jorge Lopes Correia da Silva.
Nuno Kruz Abecasis.
Paulo Sacadura Cabral Portas.
Rui Miguel Gama Vasconcelos Pedrosa de Moura.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues.
António João Rodeia Machado.
João António Gonçalves do Amaral.
João Cerveira Corregedor da Fonseca.
José Fernando Araújo Calçada.
Luís Manuel da Silva Viana de Sá.
Maria Luísa Raimundo Mesquita.
Maria Odete dos Santos.
Octávio Augusto Teixeira.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

Heloisa Augusta Baião de Brito Apolónia.
Isabel Maria de Almeida e Castro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai anunciar os diplomas, os requerimentos e as respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: propostas de lei n.os 28/VII — Autoriza o Governo a legislar no sentido da criação da associação profissional dos enfermeiros e da aprovação dos seus estatutos, que baixou às 1.^a e 7.^a Comissões; 29/VII — Revisão da Lei da Alta Autoridade para a Comunicação Social, que baixou à 1.^a Comissão; 31/VII — Revê o Código de Processo Civil, designadamente com as alterações nele introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 329-A/95, de 12 de Dezembro, que baixou à 1.^a Comissão; 32/VII — Estabelece regras sobre a actividade de trabalho temporário, que baixou à 8.^a Comissão; 33/VII — Estabelece regras sobre a cessação do contrato de trabalho por mútuo acordo e a rescisão por iniciativa do trabalhador, bem como sobre o motivo justificativo relativo à celebração do contrato a termo, que baixou à 8.^a Comissão;

34/VII — Altera o artigo 85.^º da Lei n.º 38/87, de 23 de Dezembro, e o artigo 112.^º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro (Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais e do Ministério Público), que baixou à 1.^a Comissão; e 35/VII — Adota providências relativamente a cidadãos condenados em pena de prisão afectados por doença grave e irreversível em fase terminal, que baixou à 1.^a Comissão.

Deram também entrada na Mesa os seguintes projectos de lei: n.º 149/VII — Define o regime de exclusividade para os titulares de cargos políticos (PCP), que baixou à

1.º Comissão; n.º 150/VII — Regula a actividade de transporte de doentes por corpos de bombeiros (PCP), que baixou à 7.º Comissão; n.º 151/VII — Alteração à Lei n.º 11/90, de 5 de Abril (Lei-Quadro das Privatizações) (PS), que baixou à 5.º Comissão; n.º 152/VII — Adota para efeitos de registo de nascimento o conceito de natural da localidade de origem familiar (PCP), que baixou à 1.º Comissão; e n.º 153/VII — Criação da freguesia de Maceira, no concelho de Torres Vedras (PS), que baixou à 4.º Comissão.

Nas últimas reuniões plenárias, foram apresentados à Mesa os seguintes requerimentos: na reunião plenária de 8 de Maio, à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Pinto; aos Ministérios para a Qualificação e o Emprego e da Administração Interna, formulados pelo Sr. Deputado Jorge Ferreira; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Miguel Miranda Relvas; ao Ministério da Saúde, formulado pela Sr.ª Deputada Lucília Ferra; a diversos ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Francisco José Martins; ao Ministério do Ambiente, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho; aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e para a Qualificação e o Emprego, formulados pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho; ao Ministério da Saúde e à Câmara Municipal de Penafiel, formulados pela Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia. Na reunião plenária de 9 de Maio, ao Sr. Primeiro-Ministro, formulado pelo Sr. Deputado Luís Marques Mendes; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Macário Correia; à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, formulados pelos Srs. Deputados Manuela Aguiar e Carlos Encarnação; ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Alves de Oliveira; ao Ministro da Presidência e da Defesa Nacional, formulado pelo Sr. Deputado António Braga; ao Ministério da Educação, formulado pela Sr.ª Deputada Luísa Mesquita.

Entretanto, o Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Heloísa Apolónia, Isabel Castro, Gavino Paixão, José Calçada, Antão Ramos e Fernando Pedro Moutinho, Lucília Ferra, Lino de Carvalho, Paulo Portas, Marques Júnior, António José Dias, Miguel Miranda Relvas, nas sessões compreendidas entre 14 de Novembro de 1995 e 19 de Abril de 1996.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, deu ainda entrada na Mesa um conjunto de relatórios e pareceres da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, de que passo a dar conta: Em primeiro lugar, de acordo com o solicitado pelos Juízos Criminais da Comarca de Lisboa, 5.º Juízo, 3.ª Secção (processo n.º 40323/91), a Comissão decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Nuno Baltazar Mendes a depor, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Srs. Deputados, a solicitação da Procuradoria-Geral da República, a Comissão decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Carlos Marta a prestar declarações no processo n.º 104/96-L'H-9.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.
Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Srs. Deputados, a solicitação do Tribunal de Viana do Castelo, 1.º Juízo Criminal (processo n.º 402/95), a Comissão decidiu emitir parecer no sentido de não autorizar o Sr. Deputado Roleira Marinho a depor, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Srs. Deputados, a solicitação dos Juízos Criminais da Comarca do Porto, 1.º Juízo, 3.ª Secção (processo n.º 197/96), a Comissão decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Antonino Antunes a ser ouvido, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Srs. Deputados, a solicitação da Procuradoria-Geral da República (processo n.º 111/96-L'H-9), a Comissão decidiu emitir parecer no sentido de não autorizar o Sr. Deputado Cardoso Ferreira a prestar declarações no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Srs. Deputados, a solicitação da Procuradoria-Geral da República (processo n.º 103/96-L'H-9), a Comissão decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Durão Barroso a prestar declarações no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Srs. Deputados, a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Faro, 1.º Juízo Criminal, em processo relacionado com o Sr. Deputado Macário Correia (PSD), a Comissão emitiu parecer, aprovado por maioria, com votos a favor do PS, do PSD e do PCP e o voto contra do CDS-PP, (processo n.º 1438/94), com o seguinte teor: a Assembleia da República não deve suspender o Sr. Deputado Macário Correia, para efeito de seguimento do processo comum n.º 1438/94, 1.º Juízo Criminal, do Tribunal Judicial da Comarca de Faro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Srs. Deputados, a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Vinhais (processo comum n.º 5/95), a Comissão decidiu emitir parecer no sentido de autorizar S. Ex.^o o Presidente da Assembleia da República, Dr. António de Almeida Santos, a prestar depoimento, na qualidade de testemunha, por escrito (artigo 624.º, n.º 2, alínea a) do CPC), no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Srs. Deputados, a solicitação dos Serviços do Ministério Público da Comarca de Vila Real (processo n.º 1712/95), a Comissão decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado José Costa Pereira a prestar depoimento, por escrito, querendo, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Srs. Deputados, a solicitação da Polícia de Segurança Pública — Comando Metropolitano de Lisboa (processo n.º 155/93-CM/PSP/Porto), a Comissão decidiu emitir parecer no sentido de autorizar os Srs. Deputados João Amaral e José Magalhães a prestarem depoimento, por escrito, querendo, na qualidade de testemunhas, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Por último, a solicitação do Tribunal Criminal de Lisboa, 4.º Juízo, 2.ª Secção (processo n.º 7548/94.2TD), a Comissão decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado José Magalhães a ser ouvido, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deu ainda entrada na Mesa um relatório e parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias referente à substituição do Sr. Deputado Martim Gracias, do PS, a partir do dia 13 de Maio corrente, inclusive, pelo Sr. Deputado Filipe Mesquita Vital.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, recebi do Sr. Presidente da República uma mensagem com o seguinte teor: «Estando prevista a minha deslocação a Espanha, em visita de Estado, a convite de Sua Majestade o Rei D. Juan Carlos I, entre os próximos dias 20 e 26 do corrente mês, venho requerer, nos termos dos artigos 132.º, n.º 1, e 166.º, alínea b), da Constituição, o necessário assentimento da Assembleia da República».

A Comissão dos Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.^o o Presidente da República, apresenta ao Plenário a seguinte proposta de resolução: «Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá assentimento à visita de Estado a Espanha entre os próximos dias 20 e 26 do corrente mês.».

Vamos votar o parecer e proposta de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, há duas inscrições para declarações políticas, das Sr.^{as} Deputadas Helena Santo e Isabel Castro, duas inscrições para intervenções no âmbito do tratamento de assuntos de interesse político relevante, das Sr.^{as} Deputadas Maria do Rosário Carneiro e Elisa Damão, e dois pedidos de palavra ao abrigo do artigo 81.º, n.º 2, do Regimento da Assembleia da República.

Tem a palavra, desde já, para proferir a sua declaração política, a Sr.^a Deputada Helena Santo.

A Sr.^a Helena Santo (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há já algumas semanas que, para socialistas e sociais democratas, a situação da economia portuguesa, da saúde, da educação, da habitação, do desemprego de meio milhão de portugueses, da segurança social, é excelente ou, então, indiferente.

Com efeito, enquanto, por um lado, o Partido Socialista procura impor ao País, desesperadamente, uma divisão administrativa apressada, ignorando o que sobre a mesma pensam os portugueses e o que realmente lhes interessa, procurando desse modo distrair as suas atenções da grave crise económica em que o País está mergulhado e perpetuar o estado de graça em que muito se fala mas pouco se acerta, por outro, o PSD, sem ideias consistentes e sem uma estratégia clara sobre aquilo que realmente interessa e preocupa os portugueses, entrou no jogo e, num vai e vem de malabarismos políticos balofos, tem procurado distrair os portugueses, o que agrada, obviamente, ao Partido Socialista.

Afinal, tínhamos e continuamos a ter razão quando dizímos, e mantemos, que o PSD e o PS são iguais.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Oradora: — Embora utilizando métodos diferentes, e cada um à sua maneira, no final, o resultado que procuram é o mesmo: federalismo na Europa, moeda única à força e, agora, regiões artificiais e caras, a todo o custo.

O PS queria a regionalização sem referendo, o PSD também a quer, mas tem vergonha de o dizer, o que é mais grave.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O País não pode parar! Se o PS não tem projectos para governar ou se o PSD não tem ideias para fazer oposição, que as arranjam ou que continuem a utilizar as nossas.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Oradora: — O que o País não pode é continuar a assistir a declarações e contra-declaracões a propósito da regionalização, como se, por milagre ou magia, os problemas dos portugueses tivessem desaparecido.

O Partido Popular, que sempre defendeu, seriamente, a consulta aos portugueses, empenhou-se para que este assunto fosse resolvido. Não virámos as costas, não abandonámos a Comissão Eventual para a Revisão da Constituição, antes lutámos e nos batemos para que os portugueses dissessem se querem ou não regiões. Nunca nos preocuparam formalismos jurídicos excessivos, nem nunca nos deixámos mover por táticas políticas próprias de quem não sabe o que quer ou quer esconder o que sabe.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Oradora: — A nossa ideia, a nossa convicção foi uma só: queríamos o referendo, lutámos por ele e conseguimo-lo. Então, que ele se faça!

Aplausos do CDS-PP.

Conseguimos convencer o PS a aceitar esta ideia e, por isso, ficámos contentes. E, uma vez mais, provámos que, quando se sabe o que se quer, quando se têm projectos, quando se está unido em torno de um ideal, mais cedo ou mais tarde, acabamos por o realizar. Quem luta por convicções sem deserções, ganha sempre!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Oradora: — Foi, pois, com enorme alegria e imensa satisfação que o Partido Popular viu alcançada a possibilidade de os portugueses, a nível nacional, se pronunciarem sobre se querem ou não regiões.

A solução encontrada permite o seguinte: em primeiro lugar, que haja uma pergunta igual para todo o País; em segundo lugar, que todos os portugueses digam, pelo voto, se querem ou não regiões; em terceiro lugar, que os votos sobre essa pergunta sejam contados a nível nacional e não regional; em quarto lugar, que, se a maioria dos eleitores responder «não» à primeira pergunta, a regionalização não se faça;...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Oradora: — Em quinto lugar, que a revisão constitucional se faça rapidamente para que o referendo se possa realizar no início de 1997; em sexto e último lugar, que se acabe, de uma vez por todas, com este romance e se comece a trabalhar noutras questões.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, permita-me que a interrompa, porque não há condições para se fazer ouvir com normalidade.

Peço aos Srs. Deputados que deixem de conversar, porque, de facto, no conjunto, há um ruído de fundo que não permite ouvir convenientemente a Sr.^a Deputada.

Queira prosseguir, Sr.^a Deputada.

A Oradora: — Como estava a dizer, a solução encontrada permite, em sexto e último lugar, que se acabe, de uma vez por todas, com este romance e se comece a trabalhar noutras questões.

Perante isto — pasme-se!... —, o PSD veio dizer que não. Haja paciência!

Da mesma forma que fizemos valer as nossas razões para que haja referendo, estamos convencidos de que, mais tarde ou mais cedo, e desejamos sinceramente que mais cedo, o PSD acabe por pôr o interesse nacional de mudar a Constituição acima do interesse partidário do dia.

Os portugueses votaram em nós para que os representássemos e por eles trabalhássemos nas instituições mais dignas de um Estado de direito democrático. Temos a obrigação de cumprir fielmente o mandato que nos foi confiado e, ainda por cima, de forma responsável e exemplar.

O País não compreenderá e, seguramente, não se poderá rever num partido que vira as costas e que quando é preciso não está lá.

O referendo e a revisão da Constituição são fundamentais para o funcionamento das instituições do Estado português. Mas, em nome destes propósitos, não podemos abandonar e esquecer os problemas concretos do País real, que bem percebe o que se passa e olha para os políticos cada vez com mais descredito. E isto, afinal, por uma única razão: o PSD não quer o referendo, está dividido quanto à regionalização, vai jogando para «canto», pois, conforme diz o povo, «enquanto o pau vai e vem, folgam as costas».

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Agora, é preciso sermos práticos e, por isso, o Partido Popular propõe o seguinte: que a Comissão Eventual para a Revisão da Constituição funcione e, se necessário for, mude o seu regulamento, por forma a que as decisões sejam tomadas por maioria simples; que se reveja a Constituição de acordo com os projectos apresentados ou, pelo menos, que se revejam apenas e de imediato os artigos que permitem a realização dos referendos sobre a regionalização e o Tratado de Maastricht; que a Comissão trabalhe, se necessário, durante o período de férias parlamentares, com exceção do mês de Agosto; que a Assembleia da República vote, o mais tardar até finais de Novembro, princípios de Dezembro, as propostas apresentadas pela Comissão; que os referendos se realizem logo nos primeiros meses do ano que vem.

O País não pode parar! Pela nossa parte, não parará e desejamos sinceramente que o bom senso e a responsabilidade com que exercemos o nosso mandato consiga contaminar outros grupos parlamentares até agora mais desatentos e inseguros.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Assis.

O Sr. Francisco de Assis (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Helena Santo, é sabido que os nossos dois partidos divergem na apreciação substancial dos méritos da regionalização: nós temos uma posição de claro apoio e temos sido os principais proponentes dessa reforma, a que atribuímos grande importância, e os senhores têm a aspiração de serem o partido liderante de todos quantos fazem uma avaliação negativa desse mesmo processo de regionalização.

Permita-me apenas que lhe diga, Sr.^a Deputada, que, ao defendermos a regionalização e ao desenvolvêrmos iniciativas legislativas concretas com o intuito de garantir a

promoção dessa mesma reforma, a que atribuímos uma enorme importância, não estamos a procurar esconder outras questões, nem estamos, de modo algum, a procurar diminuir a importância de outras discussões, estamos apenas a garantir o cumprimento de um grande compromisso que assumimos com os portugueses. Todos os outros partidos que haviam tido maiorias em Portugal anteriormente também assumiram esse compromisso, mas não o concretizaram; pela nossa parte, estamos, de facto, a avançar no sentido da sua concretização.

A lógica em que a Sr.^a Deputada se situa, levada até ao absurdo, impediria que, alguma vez, se levasse a cabo alguma reforma institucional, porque à prioridade dessa reforma se oporia sempre a necessidade de priorizar o tratamento de questões que têm a ver com o dia-a-dia e com a política quotidiana dos portugueses. Mas, desde que haja coragem, determinação e empenhamento, é possível fazer as coisas ao mesmo tempo, é possível realizar as reformas necessárias, sem prejudicar a acção governativa que visa a resolução dos problemas que afectam o País.

Em relação a esta questão — e isso é que é essencial —, nós, socialistas, sempre estivemos disponíveis para, em sede própria, acolher toda e qualquer iniciativa que contribuísse para a ultrapassagem de uma situação de bloqueio que em nada favorecia a afirmação de reformas a que atribuímos grande importância, do ponto de vista do futuro do País, como a reforma da regionalização e todas as reformas do sistema político que apontam para a sua modernização e aperfeiçoamento e que carecem, em grande parte, de consagração no âmbito do processo de revisão constitucional.

Sempre foi essa a nossa intenção e sempre foi essa a nossa postura, a de um partido aberto e tolerante, empenhado em concretizar os seus compromissos, mas disponível para acolher e desenvolver iniciativas que permitissem a participação de todas as forças políticas com assento parlamentar em processos decisórios de tal importância para o futuro do País. Por isso mesmo, em sede própria, sempre estivemos disponíveis para dar acolhimento a propostas e para propor, sempre estivemos disponíveis para consensualizar em torno do interesse nacional e da participação democrática de todos os partidos políticos nestes processos.

A grande questão que se coloca hoje ao País, nesta matéria, é a de saber se o PSD, que, nos últimos tempos, se assumiu como partido da ausência em questões fundamentais, vai assumir plenamente as suas responsabilidades políticas, institucionais e democráticas e vai passar a estar presente nos grandes fóruns e nos locais próprios de debate destas questões.

Assim, a pergunta que lhe faço, Sr.^a Deputada, já que gostaria de ouvir a apreciação do PP sobre esta matéria, é a seguinte: qual é a sua apreciação prospectiva em relação ao comportamento futuro do PSD? Será que o PSD vai continuar de fora deste processo de revisão constitucional?

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Santo.

A Sr.^a Helena Santo (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Francisco de Assis, começo por agradecer a sua pergunta e por lhe dizer que, de facto, há uma divergência fundamental entre os nossos dois partidos: o Partido Popular, obviamente, não quer a regionalização, só que o nosso não querer traduz-se numa posição legitimada pelos militantes do nosso partido, que, após um referendo

interno que fizemos, disseram claramente «não» à regionalização; a posição transmitida pelo Partido Socialista não é uma posição legitimada e nem sequer foi referendada no seio do vosso partido.

Aplausos do Deputado do CDS-PP Jorge Ferreira.

Consequentemente, congratulamo-nos por defender esta posição legitimada e por sabermos que, neste momento, em Portugal, somos os únicos que a defendemos, uma vez que PS, PSD e PCP estão unidos na defesa e na divisão do País em regiões, sem, todavia, terem tido o elementar cuidado de previamente lutarem por uma consulta ao povo português.

Num partido que se diz dialogante e tolerante, como V. Ex.^a acabou de afirmar, é, no mínimo, estranho, bizarro, absurdo e contraditório que todos estes adjetivos de tolerância, de abertura, de diálogo, depois, no caso concreto — e é no caso concreto que vemos as acções, os homens e, obviamente, os políticos —, impeçam os portugueses de se pronunciarem, de dizerem se querem ou não o seu País dividido em regiões, não fora a pressão do Partido Popular.

Aplausos do CDS-PP.

De facto, esta falta de concretização do apelido diálogo não permite, de modo algum, corresponder àquilo que o Sr. Deputado acabou aqui de afirmar.

Por outro lado, é evidente que só uma razão pode explicar a vossa forma apressada de querer a regionalização...

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Apresada?! Vinte anos é pouco tempo?!

A Oradora: — Diz o povo, e o povo é sábio, que «quem não deve, não teme». Consequentemente, se os senhores estão conscientes de que estão a fazer uma boa governação, de que estão a prestar um bom serviço ao País, deveriam, antes de mais, consultar os portugueses, no sentido de saberem se eles querem a regionalização. Mas os senhores sabem que, enquanto os portugueses andarem diariamente a ouvir falar, nas rádios e nas televisões, sobre a regionalização e sobre a revisão da Constituição, que são, obviamente, fundamentais mas não são os principais interesses dos portugueses, os senhores podem esquecer o meio milhão de desempregados que existe, a nossa agricultura decadente, a nossa indústria falida, os nossos jovens à procura do primeiro emprego.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Oradora: — É isso que justifica a vossa pressa!

Sr. Deputado, para terminar, em relação à apreciação que faço quanto ao comportamento futuro do PSD, quero dizer-lhe o seguinte: terá de fazer essa pergunta ao PSD, pois, pela minha parte, apenas lhe posso dizer aquilo que gostaria que o PSD fizesse. Aquilo que gostaria que o PSD fizesse era que regressasse imediatamente à Comissão Eventual para a Revisão da Constituição, porque, de facto, entendo que foi para isso que o povo português votou em nós, é isso que os portugueses esperam de um partido responsável. E, quem não age assim, não pode, exemplarmente, dizer aos portugueses que está aqui para conferir e desempenhar fielmente o mandato que lhe foi confiado.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração política, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Foi a opinião pública surpreendida, ontem, por notícias veiculadas pela imprensa que revelam ser intenção do Governo penalizar, por lei, formas de protesto, nas quais os cortes de estrada, entre outros, se inscrevem.

Intenção que não pode, obviamente, deixar de gerar perplexidade, quando em sua defesa, como pretexto, se alega a necessidade da defesa do Estado de direito.

Intenção que não pode deixar de gerar perplexidade, quando, como pretexto, se evoca como gota de água, a luta de comunidades locais numa lixeira em Taveiro.

Intenção que não pode deixar de gerar perplexidade, quando os seus protagonistas e defensores são, precisamente, aqueles que connosco e com a maioria da opinião pública portuguesa, não há muito, se indignavam e condenavam — pelo menos em palavras — o PSD, pelos abusos, a prepotência, a violência, a intimidação e a repressão de que, sempre que esteve em apuros, não se furtou de fazer uso, fosse na ponte contra os utentes, fosse à porta da Assembleia da República contra estudantes, fosse na Marinha Grande contra os trabalhadores, fosse em Valpaços contra a população rural em defesa da sua floresta.

Intenção que não pode deixar de gerar perplexidade e, mais do que isso, viva inquietação, quando esta decisão, de forma coincidente, se desenha precisamente no momento em que, de norte a sul do País, do litoral ao interior, se multiplicam protestos dos mais variados contra problemas a que crescentemente o Governo não dá resposta cabal, entre os quais os ambientais e sociais avultam.

Intenção ainda particularmente inquietante, quando se constata que o Partido Socialista define e assume, afinal, como sua prioridade política, não a resolução dos problemas mas, antes, formas sínusas de os silenciar. Porque, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, é precisamente disso que se trata!

Acaso já pensaram, aqueles que hoje querem condicionar a liberdade, fazer pagar o protesto, limitar a livre expressão, domesticar vontades, cercear a participação, acaso já pensaram, aqueles que dizem agir em nome da defesa do Estado de direito, quantas vezes não foi precisamente a descredibilização das instituições do Estado de direito, o constante desrespeito e violação pelas leis que ele próprio aprovou, que impeliram e impelem cidadãos e comunidades inteiras para encontrarem formas alternativas de se organizarem, protestarem, agirem e chamarem a atenção dos poderes públicos para os seus direitos ignorados, quer se trate de garantir a saúde pública contra a poluição, quer se trate de assegurar o seu direito a viver num ambiente saudável e ecologicamente equilibrado?

Acaso já pensaram nos direitos num Estado de direito, aqueles que em seu nome dizem agir, quando querem condicionar formas de protesto aos que, sem futuro, se vêem condenados, sem emprego e que, em seu nome e dos seus filhos, reclamam o direito ao trabalho, quando esse mesmo Estado de direito consente e não põe cobro à escandalosa prática da falência fraudulenta que impunemente se instalou, para se tornar numa prática de alguns em prejuízo de muitos?

Acaso já pensaram nos direitos num Estado de direito, aqueles que, em seu nome, querem amordaçar populações que contra a contaminação e pela defesa das suas terras,

dos seus rios, das suas florestas, eventualmente cortam acessos, quando foi precisamente esse Estado de direito que, transgredindo a lei, lhes recusou a informação, desrespeitou a legislação que ele próprio criou, consentiu, por omissão, na destruição do património ambiental e foi cúmplice de crime ecológico?

Acaso já pensaram nos direitos num Estado de direito, aqueles que, em seu nome, dizem ser preciso repor a ordem, quando são eles mesmos que a ignoram e fecham os olhos aos que, por exemplo, no País, como milícias privadas, livremente se movimentam, em flagrante delito actuam, em violação clara de direitos, liberdades e garantias dos cidadãos agem impunemente?

Acaso já pensaram nos direitos num Estado de direito, aqueles que, contra os abusos das forças policiais se calam, contra o racismo institucionalizado, nada fazem, perante os excessos das forças de segurança, se remetem ao usual silêncio e, ao invés de imporem novos códigos de conduta para as forças policiais e definirem novos mecanismos de controle e fiscalização dos cidadãos, de inovador só são capazes de novas e velhas fórmulas de repressão e dominação social?

Mas, mais ainda, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, interrogamos: que direito alguém tem hoje, como ontem, de ousar cercear direitos, limitá-los e castrá-los e, afinal, que espaço se pretende deixar aos cidadãos de liberdade e de organização, de livre expressão, de protesto e indignação com estas formas canhestras de censura, assumidas, aliás, implicitamente pelo Primeiro-Ministro, quando confessa e reconhece que os próprios limites para os abusos já hoje estão contidos na lei?

Tudo isto numa sociedade, onde, é bom lembrar, a justiça, o equilíbrio, o ambiente e os direitos humanos são diariamente negados. Uma sociedade onde o fosso entre os direitos proclamados e vividos se mantém e aprofunda. Uma sociedade, onde cada direito continua, não raro, a ser fruto da teimosia diária dos que por ele agem para o corporizar. Uma sociedade em que, naturalmente, não podemos deixar de nos interrogar sobre qual o espaço e o papel que nos querem reservar, embora numa óptica de não violência e desmilitarização, que, para nós, não se confunde com passividade, com amorfismo, com restrição de direitos ou apelo à não participação, mas que faz uso e recorre a todas as formas, não só legal mas legitimamente admissíveis, de recusar a sufocante asfixia do Estado e do seu aparelho repressor, de exigir direitos e o seu cumprimento e, para isso, não abdica de fazer uso, sempre que necessário for, do direito à greve, à resistência pacífica, à desobediência civil, à manifestação, à liberdade de expressão.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: As intenções do Governo, ontem manifestadas, são indiscutivelmente graves e sobre elas a exigência de Os Verdes é clara: haja bom senso, proceda-se ao seu total abandono. Um abandono que pressupõe não a recusa da garantia de direitos dos cidadãos, como, hipoteticamente, a liberdade de circulação poderia parecer significar, mas pressupõe, isso sim, em primeiro lugar, a compreensão de que os cidadãos têm direitos que não estão a ser respeitados, têm problemas graves por resolver que afectam o seu bem-estar, a sua saúde o seu equilíbrio e cabe ao Governo — é essa a sua responsabilidade — dar-lhes solução, seja no Taveiro, seja em São Brás de Alportel.

Em segundo lugar, que o encontrar de soluções pressupõe um diálogo efectivo com os cidadãos e as populações, entendidos não como mera troca de palavras

ou formalidade protocolar mas como uma efectiva busca para o encontro de soluções socialmente justas e ambientalmente correctas, que urge não continuar a adiar e importa pôr em prática.

Por último, que em caso algum, para nós, o património de direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos possa ser afectado e posto em causa por pretextos circunstanciais.

Em conclusão, direi que da perigosa intenção do Governo só pode haver um tratamento e um adequado destino final: o caixote do lixo!

Aplausos da Deputada de Os Verdes Heloísa Apolónia e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, ao abrigo do artigo 81.º, n.º 2, do Regimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Filomena Bordalo.

A Sr.ª Filomena Bordalo (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados: Por decisão da Assembleia das Nações Unidas, assinala-se hoje, 15 de Maio, o Dia Internacional da Família. Esta decisão reflecte a necessidade de chamar a atenção da comunidade internacional para a importância da família, enquanto célula base de qualquer sociedade.

A família é uma comunidade de pessoas, de funções, de direitos e deveres, é uma realidade afectiva, educativa, cívica, cultural, económica e social. A família, enquanto realidade dinâmica, é influenciada pelas alterações sociais, tecnológicas, económicas e demográficas, sofrendo transformações, quanto à sua estrutura, composição e tarefas, mas mantendo sempre traços essenciais à sua natureza. Ela será sempre, em essência, o espaço da transmissão da vida, de princípios e valores, como os da solidariedade, do respeito e da cidadania; é um espaço para a aprendizagem da prática da democracia, da igualdade de oportunidades e da participação; é a mais eficaz instituição de garantia da coesão social.

Este ano, o Dia Internacional da Família, celebra-se sob o lema «famílias — vítimas da pobreza e da exclusão social». Os conceitos de pobreza e de exclusão social pecam pela falta de objectividade, decerto explicada pelo carácter complexo e multidimensional que aqueles problemas sociais encerram. Deixando para trás debates conceptuais, importa, no entanto, salientar que a pobreza e a exclusão social afectam uma percentagem significativa da população portuguesa estimada em 20-25%.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos a falar de 2 a 2,5 milhões de portugueses. Neste grupo, encontramos idosos pensionistas, jovens desempregados e à procura do primeiro emprego e activos desempregados, com especial destaque para as mulheres.

Desde 1986 que as questões relacionadas com a pobreza têm sido em Portugal alvo de alguns trabalhos de investigação, primeiro de uma forma tímida, mas que, à medida que se ia avançando com os programas comunitário e nacional de luta contra a pobreza, se foram intensificando e aprofundando. No entanto, e pese embora os valiosos contributos já existentes, pouco tem sido estudado sobre o impacto que a pobreza e a exclusão social tem nas famílias, nomeadamente, nas famílias monoparentais.

As famílias são o melhor barómetro social. Nelas, e de uma forma mais visível, se reflectem os problemas sociais, nas suas relações e consequências se reflectem as decisões políticas e a ausência delas; nelas se reflecte o crescimento do desemprego, o desemprego dos jovens, a insegurança

e a marginalização. A estrutura familiar proporciona um importante papel de protecção, daí que o relaxamento dos vínculos familiares seja um importante factor adicional de empobrecimento e exclusão social.

Centrar na família as medidas de política para o combate à pobreza e à exclusão social é a única forma de quebrar o ciclo da pobreza e a reprodução social da exclusão. Daí a necessidade de ao mesmo tempo que se alarga a rede de serviços se adeque a já existente à óptica da família, prevendo o acolhimento temporário, o aconselhamento familiar e a ajuda às famílias em situação de dificuldade económica e de integração.

O desenvolvimento social passa pelo esforço de consciência da instituição familiar, procurando novas formas de integração da família e na família sem tutelas paralisantes.

Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados: As famílias são agentes e parceiros educativos, económicos, sociais e culturais, sujeitos de direitos ligados às suas responsabilidades, mas também sujeitos de deveres entre os seus membros e perante o País e a sociedade.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — A concretização prática daqueles direitos deve consubstanciar-se na definição de uma política de família explícita, dirigida mais directamente à família e orientada por dois princípios dominantes: a subsidiariedade e a participação.

Do princípio da subsidiariedade resulta a determinação clara do limite da intervenção do Estado. A este cabe apoiar e estimular o desenvolvimento das funções específicas da família, mas não substitui-la naquilo que lhe é próprio.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Do princípio da participação realça a função do associativismo familiar na definição de uma política de família.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — A política de família terá de ser necessariamente global e autónoma. Global, por exigência da unicidade da família e da diversidade das suas funções; autónoma, devido à natureza e especificidade da família e da vida familiar. A política familiar não pode ser considerada como um elemento secundário, derivado da política social, ou como uma soma das diferentes políticas sectoriais.

O incentivo ao associativismo familiar é simultaneamente o reconhecimento do direito de a família se associar para defender os seus interesses morais e materiais, mas também o reconhecimento do seu dever de participação.

A formação de associações de famílias é a via certa para dar voz às famílias permitindo a expressão sobre as consequências das políticas sectoriais na sua vida e sobre as suas necessidades e preocupações durante o decurso dos processos de tomada de decisão. A família tem de ser protagonista, tem de ser sujeito e não apenas objecto de acções.

O debate actual sobre a Conferência Intergovernamental leva-nos também a referir a importância de inverter a tendência actual e construir a lógica social comunitária com

base na família, e não apenas no indivíduo, núcleo central da sociedade. As novas questões que se nos colocam têm, com efeito, de encontrar a base da solução no primeiro núcleo societário.

Entretanto, é imperioso que o próprio conceito de família seja hoje equacionado numa perspectiva dinâmica e seja admitida a família não tradicional, qualquer que ela seja.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Isto por sua vez abre novos horizontes e novas dificuldades de enquadramento. Contudo, um conceito de família tradicional seria não só indutor do erro de apreciação mas também de soluções inadequadas aos tempos de hoje.

É neste contexto que o Grupo Parlamentar do PSD apresenta hoje, Dia Internacional da Família, duas iniciativas legislativas.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Uma, destinada a apoiar as crianças nascidas nas famílias mais carenciadas e cujos progenitores não estejam abrangidos pelo sistema contributivo da segurança social, alargando assim a estas famílias o subsídio de nascimento e o de maternidade.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — A outra iniciativa legislativa regulamenta o associativismo familiar, de modo a permitir e incentivar a mais ampla participação das famílias na definição de uma política de família.

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Permitimo-nos ainda deixar aqui o desafio para a elaboração do Livro Branco da Família, que mostre a situação concreta e os problemas chave das famílias portuguesas e que, sistematizando estudos já realizados e analisando os impactos das políticas sectoriais na família, forneça linhas orientadoras para uma política de família que se quer global e autónoma.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para tratamento de assunto de interesse político relevante, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria do Rosário Carneiro.

A Sr.^a Maria do Rosário Carneiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A família é, ou as famílias são, local inequívoco e inquestionável de estruturação e de estabilização dos indivíduos e das sociedades. A família contém, ou as famílias contêm, fontes inesgotáveis de recursos versáteis para o desenvolvimento equilibrado e permanentemente humanizado dos indivíduos e das sociedades. Ela representa, elas representam, neste final de século, neste dobrar de milénio, o repositório das esperanças do género humano, a aposta continuada e sempre renovada de permanência e de recriação da sociedade.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Comemora-se hoje o Dia Internacional da Família. Proclamado por Resolução da Assembleia

Geral das Nações Unidas, de 20 de Setembro de 1993, é a expressão clara da importância que a comunidade internacional atribui à família como unidade básica da sociedade e fornece o pretexto para reflectir as grandes questões contemporâneas que se colocam a este grupo fundamental e das vias possíveis de promoção da acção adequada ao seu enquadramento e reforço.

É neste sentido que o Grupo Parlamentar do PS apresenta hoje duas iniciativas, cujos textos já entregou na Mesa, da tradução inequívoca do seu empenhamento na concretização do programa eleitoral da nova maioria. Trata-se de duas medidas de carácter positivo: uma iniciativa de âmbito geral, um projecto de lei, visando o reforço do associativismo familiar e uma iniciativa de âmbito mais restrito, um projecto de resolução, tendente à instituição do cartão-família.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — A família, poderoso núcleo de afectos, indiscutível escola de múltiplas aprendizagens, transmissora de secretos ritos, mitos e sonhos, representa o local privilegiado de desenvolvimento dos valores da gratuidade e da generosidade, núcleo compensador das múltiplas exclusões e de enquadramento dos mais fracos, coloca-se inequivocamente no centro da rede de solidariedade social.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Na Recomendação R(94)14 da Comunidade Europeia, aprovada pelo Comité de Ministros, em Novembro de 1994, é definido que cabe às políticas de família o desenho e a execução dos esquemas de protecção e assistência adequadas que viabilizem às famílias o exercício das suas funções no quadro da sociedade actual. É ainda muito claramente afirmado que necessário é encontrar as vias para «a promoção de todas as potencialidades de cada família, em particular das mais deprimidas, para que elas assumam as suas responsabilidades e a sua autonomia na dignidade inerente a todo o indivíduo».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei relativo às associações de família é a expressão do reconhecimento de que «a família, sendo o meio privilegiado para o desenvolvimento das pessoas e da sociedade em geral (...), tem direito à protecção da sociedade e do Estado e à efectivação de todas as condições que permitam a realização pessoal dos seus membros», e tem ainda o direito a organizar-se em associações que, tendo estatuto de parceiro social, participam na definição e concretização das políticas de família.

Trata-se de uma medida há muito reivindicada pelas associações de família, que pretende «dinamizar e valorizar o associativismo familiar, conferindo-lhe a dignidade e o enquadramento legal necessários para a defesa efectiva dos direitos e interesses da família».

Trata-se de mais uma medida que cria mecanismos de devolução de competências à sociedade civil e que visam o seu envolvimento real num processo participado de tomada de decisão.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Muito bem!

A Oradora: — O projecto de resolução relativo à instituição do cartão-família pretende ser um contributo para a formulação articulada de soluções de melhoria das

condições da vida quotidiana das famílias portuguesas, nomeadamente das que se encontram nos grupos mais carenciados da sociedade.

Esta proposta, que é claramente inovadora no quadro das soluções nacionais, há muito que é aplicada noutras países da Comunidade Europeia e representa, de forma muito simples, a evidência da aposta clara que é a família para a sobrevivência daquelas sociedades. Aposta que se traduz em encontrar formas concretas de desagravamento das despesas quotidianas, como os transportes, alimentação ou vestuário, ou ainda vias de acesso a bens recreativos habitualmente excluídos das rotinas familiares. Desagravamento que pode ser selectivo em função do rendimento, da dimensão ou das características do agregado. Formas concretas que apelam à participação solidária da sociedade civil, consagrada sobre fórmulas diversas de acordos ou protocolos.

As modificações observadas a nível das relações económicas, dos comportamentos demográficos, das atitudes culturais e das soluções comportamentais, bem como o seu ritmo, permitem concluir pela necessária formulação de políticas de família que, tornando como sujeito da sua definição as famílias, «visam o reforço da sua coesão interna, o estabelecimento da equidade na repartição dos recursos, o restabelecimento do equilíbrio e da harmonia entre gerações».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A família representa o primeiro lugar do apoio, do acarinhamento, da socialização, a primeira escola de solidariedade onde a aprendizagem é permanente e gratuita, o ponto de partida da solidariedade entre gerações e para com os mais fracos, o local privilegiado da promoção da igualdade pela via da partilha das responsabilidades e pela alternância e complementariedade dos papéis, a unidade de clara relevância económica onde continuadamente tem lugar tarefas produtivas geradoras de riqueza colectiva.

O Grupo Parlamentar do PS, aderindo à proposta da Assembleia Geral das Nações Unidas de comemoração do Dia Internacional da Família, aproveita para introduzir propostas que, inequivocamente, representam mais do que um simples pretexto e se assumem claramente como expressões do reconhecimento da função insubstituível da família, enquanto geradora dos indispensáveis equilíbrios sociais, enquanto repositório de esperanças e aposta de permanência e renovação da sociedade.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos connosco 85 alunos da Escola C+S de Custóias, 34 alunos da Escola Secundária de Pinhal Novo, 54 alunos da Escola Preparatória Ruy de Andrade, do Entroncamento, 26 alunos da Escola do 1.º Ciclo n.º 2 de Queluz e um grupo de 50 elementos da Juventude Social Democrata do Núcleo de Rio Tinto. Manifestemos-lhes o prazer que a sua presença nos dá.

Aplausos gerais, de pé.

Para tratamento de assunto de interesse políptico relevante, tem a palavra a Sr.ª Deputada Elisa Damião.

A Sr.ª Elisa Damião (PS): — Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados: Ninguém pode ignorar ou subestimar as consequências para os trabalhadores num mercado de trabalho estratificado que discrimina em função do sexo, da idade e das regiões, da crescente precarização dos vínculos contratuais.

A indiferença, a negligência na fiscalização, observação e correção das perversões na aplicação da lei têm permitido que o regime de cessação do contrato a termo constitua elemento de chantagem permanente sobre os trabalhadores, que sob as mais diversas ameaças e pressões acabam por ceder, sem condições de plena liberdade, a rescisões por mútuo consentimento em prejuízo dos seus direitos.

Assim, entendeu, e bem, o Governo, apresentar na Assembleia da República uma proposta de lei que permitirá ao trabalhador reagir à coacção que sobre ele foi ilegitimamente exercida, de modo a garantir que a declaração escrita da vontade das partes em rescindir o contrato corresponda à vontade real dos contratantes à data da produção dos seus efeitos. Ou seja, consagra o Governo um verdadeiro direito de reacção do trabalhador à rescisão por mútuo acordo quando, na realidade, essa não era a sua vontade.

É do domínio público que o contrato de trabalho a termo e a sua caducidade tem tornado precários os postos de trabalho efectivos com a sujeição dos trabalhadores a rescindirem contratos que deveriam tornar-se efectivos, vindo a empresa a contratar o mesmo ou outro trabalhador para ocupar o posto de trabalho.

Assim, congratulamo-nos com a proposta de lei n.º 33/VII, que assegura aos trabalhadores a possibilidade de revogar o acordo de cessação, seja por coacção ou arrependimento, no dia útil seguinte à data da produção dos seus efeitos, dando disso conhecimento à entidade patronal ou por intermédio da Inspecção-Geral do Trabalho, exceptuando-se as situações em que a rescisão se processe por reconhecimento notarial presencial ou perante o inspector de trabalho, o que possibilita ao trabalhador mais protecção dos seus direitos.

Não menos importante é a explicitação concreta dos motivos e das circunstâncias que justificam o recurso ao contrato de trabalho a termo e as condições da sua cessação, corrigindo, assim, a utilização abusiva do Decreto-Lei n.º 64-A/89, não obstante a remissão ambígua para a lei, por exemplo, ao acréscimo temporário e excepcional de actividade da empresa. Ilegalidade, infelizmente, cometida por tantas e tantas empresas públicas e até pelo próprio Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto ao trabalho temporário, o Estado não assegurou, quer por inactividade inspectiva, quer porque o Decreto-Lei n.º 358/89 não é suficientemente desincentivador da actividade de empresas não autorizadas, os mais elementares direitos dos trabalhadores.

Não estando autorizadas, estas empresas não são controladas pela inspecção do trabalho, não asseguram de forma idónea os direitos dos trabalhadores em diversos domínios, nomeadamente de higiene e segurança, fazem concorrência desleal às empresas cumpridoras e geram, no mercado de trabalho, maior precariedade dos vínculos laborais e da protecção social, tratando-se de verdadeiros negreiros da sociedade contemporânea, de que a televisão, constantemente, nos dá notícia.

Quanto ao trabalho temporário, o Governo, com a proposta de lei n.º 32/VII, toma medidas correctivas essenciais, aumentando a responsabilização, quer da empresa que exerce actividade ilegal quer da empresa utilizadora da mão-de-obra, através do agravamento do montante das coimas para o dobro, ou seja, de 200 a 1000 contos para 400 a 2000. O objectivo meritório do Governo é evitar o recurso abusivo a estas formas ilegais e precárias

de contratação, sancionando as empresas utilizadoras ao tornar nulo o contrato de trabalho temporário, vulgo, aluguer de mão-de-obra, convalidando-o em contrato de trabalho sem termo para a empresa utilizadora.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos últimos anos decresceram os contratos a termo certo em Portugal, mas passou a ser o País dos empresários sem trabalhadores a cargo, com os chamados «recibos verdes» para os trabalhadores independentes — e basta atentar para o seu número, que cresceu até perto de um milhão, para compreendermos a dimensão da ilegalidade praticada nas empresas públicas e até mesmo nos institutos que deviam velar pela legalidade. Presumindo-se com fundamento que metade destes trabalhadores independentes prestam trabalho subordinado, o Governo colocou em apreciação pública um projecto de decreto-lei, que em breve dará entrada na Assembleia da República e que pretende pôr termo aos abusos, tipificando, clara e inequivocamente, o contrato de trabalho independente, bem como a presunção legal da existência de trabalho subordinado com as devidas consequências para a responsabilidade do empregador.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Considerando trabalhador subordinado toda a pessoa que presta a sua actividade em benefício de outra ou no âmbito da sua organização, dirigido por esta e nas respectivas instalações ou locais de funcionamento, ou mesmo fora das instalações com o mesmo propósito, urgia pôr termo a anos de ausência da administração do trabalho, corrigir responsável e corajosamente o caos que se instalou no mercado de trabalho, atento às consequências na vida dos trabalhadores, à impossibilidade do projecto de vida para os jovens que pretendem constituir família e ao trabalho das mulheres mais sujeitas a esta precariedade, que a todos empobrece e não apenas aos milhares e milhares de trabalhadores que vivem nas margens da sociedade organizada, em que tudo é a prazo, desde os consumos à habitação, e o futuro é incerto.

Pois não será por esta via que se tornam as empresas portuguesas modernas, flexíveis e competitivas, não à custa dos mais elementares direitos de cidadania. O Governo do PS, cumpre, assim, de acordo com o nosso ideário, mais uma etapa significativa na dignificação do trabalho e das pessoas.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — De novo, ao abrigo do artigo 81.º, n.º 2, do Regimento, e respeitando a ordem de inscrição, tem a palavra a Sr.ª Deputada Rita Pestana.

A Sr.ª Rita Pestana (PS): — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Ocorrendo a minha primeira intervenção nesta Câmara, permitam-me que, em meu nome pessoal, do PS/Madeira e dos madeirenses que aqui represento, saúde e cumprimente o Sr. Presidente e a Mesa da Assembleia da República, bem como todos os colegas Deputados, desejando sinceramente que, no assumir das nossas naturais e saudáveis divergências, seja possível encontrar os espaços de diálogo e consenso de que a política sempre necessita.

O Sr. Presidente: — A Mesa agradece!

A Oradora: — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: No momento em que a regionalização do País é a desejável

revisão da Constituição da República marcam a agenda política nacional, julgamos oportuno trazer-vos uma breve reflexão sobre o processo autonómico.

A consagração constitucional dos regimes autonómicos nos Açores e na Madeira é hoje aceite de forma generalizada como experiência positiva da democracia portuguesa.

O Sr. António Braga (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Fernando Amâncio Ferreira, em «As Regiões Autónomas na Constituição da República» refere mesmo que «uma das inovações da Constituição da República Portuguesa em 1976 respeita à criação de regiões políticas nos arquipélagos dos Açores e da Madeira, em rompimento frontal com as estruturas de tipo centralizado do anterior ordenamento», sublinhando assim a ousadia descentralizadora da democracia em oposição a uma tradição centralizadora e autoritária no nosso país que tanto subdesenvolvimento cultivou e tantas esperanças frustrou.

Hoje não temos dúvidas em afirmar que o evoluir do regime autonómico se tem traduzido, ao longo destes últimos 20 anos, na melhoria das condições de vida das populações da Madeira e do Porto Santo. Mas estamos igualmente conscientes de que se assiste hoje a uma situação de relativa erosão da autonomia regional, quer no plano interno, quer, sobretudo, no domínio da opinião pública nacional, saturada por um discurso radicalizado, pretensamente autonomista, que serve cada vez mais de cobertura às incapacidades da governação regional.

O esgotamento de uma concepção «ideológica» de autonomia, que tem feito da confrontação e da conflitualidade políticas instrumentos de negociação de mais poderes e de mais meios financeiros para a região, é, hoje, difícilmente iludível: quer pela evidente incapacidade de afirmar mais poder reivindicativo junto do poder central, quer pelas dificuldades em afirmar um modelo de desenvolvimento capaz de romper com a lógica do assistencialismo e do subsídio.

Para nós, socialistas, o desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, no contexto do desenvolvimento do próprio País, tem de ser perspectivado numa lógica de solidariedade e de coesão nacionais.

O Sr. António Braga (PS): — Muito bem!

A Oradora: — E não se trata apenas de contrariar um determinismo geográfico. É antes uma exigência de afirmação da própria identidade histórica e cultural de um País periférico e, territorialmente, descontínuo. A afirmação de Portugal na Europa terá de ser feita não contra, mas com a sensibilidade atlântica que modelou a nossa história e projectou Portugal no mundo.

Nesta perspectiva, o reforço da solidariedade e da coesão nacionais para com a Região Autónoma da Madeira deve desenvolver-se em diferentes planos: em primeiro lugar, no plano da imagem do próprio País, quantas vezes amputada da sua dimensão insular; em segundo lugar, no plano do reforço do diálogo político institucional; em terceiro lugar, exigindo-se do Estado uma definição mais rigorosa do quadro de princípios e de medidas concretas que dêem efectiva expressão à solidariedade nacional para com as regiões insulares.

Torna-se por demais insustentável a inexistência de um quadro de princípios e de regras claras que regulem o

financiamento das regiões e definam com a amplitude possível a autonomia financeira regional.

A situação de acentuado desequilíbrio das finanças públicas, que o Governo Regional da Madeira não pode mais esconder, é, em boa parte, resultante da inexistência de um quadro deste tipo.

O Protocolo de Reequilíbrio Financeiro, entretanto imposto à região pelo governo do PSD, não tem força de lei e, como já foi confessado, publicamente, pelo Secretário Regional das Finanças, tende a não ser cumprido.

E, por isso, fundamental fazer aprovar uma lei de financiamento das regiões autónomas, há muito reivindicada e proposta pelo Partido Socialista, durante anos recusada e só agora assumida pelo PSD.

Urge, em suma, encontrar soluções que expressem clara e correctamente a solidariedade nacional para com as regiões, na óptica do País no seu conjunto, mas também no âmbito da União Europeia e das possibilidades que ela oferece para o futuro das regiões, agora consideradas ultraperiféricas no Tratado da União, também ele em momento de revisão na Conferência Intergovernamental.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Em sede de Programa de Governo, o novo Executivo da República, da responsabilidade do PS, reflecte as nossas preocupações e consagra a adopção de medidas governativas que permitem a clarificação necessária.

Entre essas medidas, e porque se me afiguram da maior importância, permito-me destacar: consagração constitucional explícita do direito de pronúncia; acompanhamento e apreciação das Assembleias Legislativas Regionais das propostas de actos comunitários com reflexo ou incidência nas regiões; a aprovação de uma lei de finanças das regiões autónomas que defina as relações financeiras entre o Estado e as regiões insulares, adapte o sistema fiscal nacional às regiões autónomas e estabeleça os critérios para as transferências do Orçamento do Estado, substituindo-se o actual modelo de negociação anual, clarificando o poder tributário próprio das regiões e permitindo a implementação de um conjunto coerente de incentivos fiscais e económicos que estimulem o investimento e, com ele, a criação de emprego e a modernização do aparelho produtivo, e discipline o regime jurídico das finanças públicas nas regiões, designadamente no domínio das relações financeiras com as autarquias.

Se a este conjunto de intenções aliamos outras medidas, não menos importantes, como sejam a garantia do serviço público de transportes, essencial para o normal funcionamento das economias insulares, e a aplicação progressiva do princípio da subsidiariedade nas relações entre Estado e regiões, estaremos perante um quadro completamente novo e clarificador daquelas que devem ser as relações entre o Estado e as regiões autónomas e a dar corpo ao que se convencionou designar por princípio da continuidade territorial, o que, efectivamente, nunca foi conseguido.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Em vésperas de uma revisão constitucional (esperamos nós), impõe-se-nos a todos uma visão nova e moderna do papel das regiões. Estas questões têm, por isso, de ser discutidas com a serenidade e a dignidade que a autonomia merece e os madeirenses exigem. Tal como devem ser discutidos o cargo e as competências do Ministro da República e o reforço dos poderes legislativos das regiões autónomas. Tal como deve ser discutido um novo ponto de equilíbrio entre o funcionamento pleno da democracia representativa e a

participação directa dos cidadãos ou, ainda, a existência ou não de partidos regionais.

Pela nossa parte, estamos disponíveis para que se encontre um amplo espaço de consenso sobre o essencial das matérias estruturantes da autonomia regional, na lógica do seu aprofundamento e clarificação. Aprofundamento e clarificação que não vemos como uma mera negociação partidária à procura de vantagens para cada um, mas como um esforço comum em dar à sociedade madeirense um novo impulso democrático e novas perspectivas de mais e melhor desenvolvimento.

Estamos, por isso, em frontal desacordo com aqueles que, para contrariar a regionalização do País, utilizam expressões como «o despesismo da Madeira» ou «o aparecimento de novos caciques regionais, quais 'albertos joões'». A autonomia não se discute, reforça-se! O que se pode e deve discutir é a forma como são exercidos os poderes autonómicos, a forma como se relacionam os órgãos regionais com os órgãos de soberania. A autonomia não pode nem deve ser posta em causa. O que se pode e deve equacionar são as políticas e os comportamentos do poder maioritário instalado.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Mas também temos dificuldade em entender que outros, aparentemente defensores da autonomia, insistam em fazer depender a regionalização do País de um referendo nacional, como se acreditassesem ter sido possível a consagração constitucional das autonomias se submetida, então, a um referendo nacional. Como se acreditassesem ser possível o aprofundamento das autonomias se sujeitas, agora, a um referendo nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ser autonomista, como ser regionalista, corresponde a uma atitude intelectual e política caracterizada por convicções descentralizadoras que não deixam espaço à mera e, por vezes, demagógica, luta política partidária.

Applausos do PS.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não dispõe de tempo.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, com a sua bondade habitual e atenta a relevância da matéria, V. Ex.^a vai com certeza conceder-me 2 minutos.

O Sr. Presidente: — Com esse elogio, é difícil dizer que não, Sr. Deputado.

Tem a palavra por 2 minutos, Sr. Deputado.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Rita Pestana, antes de mais, quero cumprimentá-la pela circunstância de, tanto quanto sei, esta ter sido a sua primeira intervenção na Assembleia da República e quero dizer-lhe que em questões do cerne da autonomia, que aqui defendeu, estou inteiramente consigo.

Há aspectos da sua intervenção que merecem a minha discordância mas as grandes preocupações que revelou relativamente à autonomia regional, como sabe, têm sido também preocupação constante do Grupo Parlamentar do PSD, não apenas em termos teóricos mas na execução prática da autonomia nas regiões autónomas.

A Sr.^a Deputada falou na questão da dívida e, tanto quanto percebi, fê-lo de forma crítica em relação ao Protocolo de Reequilíbrio Financeiro. Queria perguntar-lhe se o PS fosse governo nas regiões autónomas e se, face aos desafios que se colocavam, de carências absolutamente essenciais, e face à falta de meios financeiros, se lhe fosse imposto o recurso ao empréstimo, como aconteceu com o Governo Regional da Madeira, V. Ex.^a optava por recusar essa solução, deixando por fazer as infra-estruturas básicas que foram realizadas através do recurso ao crédito.

Em segundo lugar, queria saber se não reconhece que foi, efectivamente, o governo do Professor Cavaco Silva, mais concretamente o Ministro Miguel Cadilhe, que fez um protocolo bastante benéfico para a Região Autónoma da Madeira, reconhecendo já a impossibilidade de a região, por si só, assumir todos os encargos da dívida.

Por último, pergunto-lhe se V. Ex.^a, que aqui revelou preocupações do ponto de vista de revisão constitucional, acha bem a manutenção do cargo de ministro da República, como se defende no projecto de revisão constitucional que os Deputados do PS eleitos pela Região Autónoma da Madeira aqui propõem, e se acha bem que ainda se reforcem os poderes do ministro da República, concedendo-lhe — pasme-se! — o poder de dissolução da Assembleia Legislativa Regional. Isto não é, efectivamente, regredir, no que diz respeito às autonomias regionais?

Queria ainda perguntar-lhe se V. Ex.^a está ou não de acordo que, em sede de referendo nacional, as regiões autónomas sejam consultadas relativamente à regionalização e também com a criação de partidos regionais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Rita Pestana para responder.

A Sr.^a Rita Pestana (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Guilherme Silva, em primeiro lugar, os meus agradecimentos pelo seu cumprimento.

Em relação às questões que me coloca, a primeira prende-se com a dívida regional e com o Protocolo de Reequilíbrio Financeiro, perguntando-me se o PS fosse governo na Região Autónoma da Madeira teria ou não celebrado este protocolo. Sr. Deputado, com toda a clareza, devo dizer-lhe que se o PS fosse governo na Região Autónoma da Madeira nunca teria chegado à situação de ser necessário que o governo da República impusesse um Protocolo de Reequilíbrio Financeiro.

Aplausos do PS.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Estaria pior!

A Oradora: — O Sr. Deputado sabe tão bem quanto eu que, desde há muito, há quase 15 anos, o PS, na Assembleia Legislativa Regional, vem apresentando propostas de lei à Assembleia da República sobre as finanças regionais, no sentido de fazer uma lei de finanças para esta região autónoma e V. Ex.^a, Sr. Deputado, sabe tão bem quanto eu que foi o Presidente da Comissão Política do seu partido e Presidente do Governo Regional da Madeira que nunca aceitou esta lei de finanças

regionais. É que, sabe Sr. Deputado, dava-lhe imenso jeito, anualmente, servir-se do orçamento da região para fazer as suas «chantagelinhas» políticas com o governo da República, como sempre fez.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Com o governo do PSD foi possível fazer o protocolo, com o governo do PS isso não seria possível!

A Oradora: — Finalmente, Sr. Deputado, em relação às questões da revisão da Constituição, teria muito gosto em responder-lhe mas na própria Comissão para a Revisão da Constituição...

Aplausos do PS.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Responda agora!

A Oradora: — Quando V. Ex.^a se sentar na Comissão para a Revisão da Constituição, terei todo o gosto em responder-lhe a estas questões.

Aplausos do PS.

Protestos do Deputado do PSD Guilherme Silva.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 16 horas e 50 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos entrar no período da ordem do dia, começando pelo inquérito parlamentar n.º 3/VII — VI Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar ao Desastre de Camarate, apresentado pelo PSD, o qual já foi admitido, o que produziu, necessariamente, o efeito potestativo que o Regimento confere ao número de assinaturas que o acompanhavam. Também já despachei no sentido de definir a sua composição e duração, tratando-se, portanto, apenas de debater o requerimento, sem qualquer votação.

Para uma primeira intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta, que dispõe de 10 minutos.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acerca de um ano, mais precisamente no dia 2 de Junho de 1995, encerrou os seus trabalhos a V Comissão Parlamentar de Inquérito ao Acidente de Camarate.

Após aturadas investigações, com recurso a audições de testemunhas e peritos, extensas e aprofundadas diligências periciais, foi possível concluir — e sublinho, desde já, que esta parte das conclusões foi aprovada por unanimidade — como provados os seguintes factos: existência de um incêndio em voo na aeronave Cessna, logo após a descolagem na rota ascendente; libertação em pleno voo de um rastro de fragmentos queimados provenientes do seu interior; existência de partículas apontadas como provenientes de aço não temperado na zona dos calcâneos do piloto Jorge Albuquerque; ausência de fracturas e traumatismos internos potencialmente mortais e perecimento das vítimas; detecção de sulfato de bário em zonas do cockpit do avião sinistrado; verificação confirmada de novas substâncias explosivas na análise das amostras 1 e 2 do fragmento 7 (nitroglicerina, dini-

trotolueno e trinitrotolueno); comprovação, através de análises químicas realizadas por peritos nacionais e posteriormente confirmadas em laboratórios estrangeiros, de que os produtos retirados do fragmento 7 apresentam uma constituição químico-mineralógica idêntica às das peças de fuselagem da aeronave sinistrada.

No dia 21 de Junho, esta Assembleia aprovou, também por unanimidade, um projecto de resolução em que manifestava o desejo de que as investigações em curso se pudessem concluir utilmente dentro do prazo prescricional. O trabalho realizado pela V Comissão foi, deste modo, a base necessária e indispensável para que o processo não viesse a prescrever inconcluso a 4 de Dezembro de 1995, uma vez que os familiares das vítimas deduziram posteriormente, em parte com base no trabalho aqui realizado, acusação particular, a qual viria a ser acolhida pelo juiz de instrução que determinou a abertura da instrução contraditória.

Importa referir, desde já, que a pendência judicial do processo de Camarate, em fase meramente instrutória, não prejudica a abertura de novo inquérito parlamentar, uma vez que, nos termos da Lei n.º 5/93, de 1 de Março, tal impedimento apenas se verifica com referência a processos com despacho de pronúncia transitado em julgado. Não sendo o caso, a lei permite a abertura de novo inquérito parlamentar, sendo evidente que, uma vez proferido o despacho de pronúncia, este inquérito será imediatamente suspenso.

Mas é claro que nos trabalhos da comissão devem poder participar, nos termos das normas legais aplicáveis e como sempre tem acontecido, representantes das famílias das vítimas. Sublinho mais uma vez que o seu contributo em inquéritos anteriores, nomeadamente na V Comissão, foi sempre muito relevante e útil para os trabalhos desenvolvidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entende o PSD que é muito importante, passado cerca de um ano, que a Assembleia da República aprecie qual a sequência que teve a sua já referida Resolução n.º 34/95, verifique a forma e o grau em que foram atendidas as suas deliberações e, eventualmente, aprecie quaisquer elementos novos entretanto conhecidos ou que o venham a ser no decurso do prazo de 6 meses do inquérito parlamentar, com o fim de, eventualmente, completar e reavaliar a matéria de facto anteriormente estabelecida em sede parlamentar a respeito do desastre de Camarate.

Julgamos que os portugueses esperam o prosseguimento do trabalho anterior. Penso que eles sabem que foi graças ao empenho dos Srs. Deputados e dos grupos parlamentares, com o apoio que já referi dos familiares das vítimas, que foi possível fazer, finalmente, luz sobre vários aspectos do desastre de Camarate. Eles apreciaram o esforço e o trabalho realizado nesta Assembleia, com algumas raras exceções, felizmente muito poucas, daqueles que insistem em não querer ver na acção política nada para lá da luta partidária com vista à conquista do poder.

Mas é verdade também que a opinião pública não comprehende que, passados mais de 15 anos, não estejam totalmente esclarecidas as circunstâncias do desastre. É que nele pereceram, além de todos os seus acompanhantes, tripulantes e passageiros da aeronave, duas personalidades eminentes da vida nacional, o Primeiro-Ministro Francisco Sá Carneiro e o Ministro da Defesa Nacional Adelino Amaro da Costa, cuja acção, como homens de Estado e membros de primeiro plano desta Assembleia, permanece e mesmo se reforça na memória colectiva.

Não poderei esquecer ainda o Dr. António Patrício Gouveia, Deputado eleito a exercer, na altura, funções de chefia do gabinete do primeiro-ministro, cujo desaparecimento, ainda jovem, impediu a plena realização das suas grandes qualidades humanas e políticas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Todos sabem quanto é cara para o PSD a excepcional personalidade de Francisco Sá Carneiro, seu fundador, lutador pelos valores da liberdade, da democracia, da solidariedade, pela afirmação de Portugal no mundo, pelo bem-estar dos portugueses. Sabem quanto pensamos que não apenas nós mas toda a comunidade lhe deve. Mas, para lá do respeito que a sua memória nos merece, pensamos que é para dar cumprimento a um dever para com os portugueses de hoje, que aqui representamos, para dar resposta às expectativas de largos sectores da população e para dar concretização a alguns desses valores que referi e que são também os nossos, como não podia deixar de ser, de um modo especial, neste caso, a verdade e a justiça, que o PSD apresentou este inquérito agora em debate.

Estou certo de que todos compartilharão da nossa intenção de levar por diante também mais este inquérito, não só por se tratar de matéria de «inegável interesse público relevante», para utilizar a expressão da já referida Lei n.º 5/93, mas porque todos quererão, mais uma vez, connosco, promover estes valores essenciais.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Braga.

O Sr. António Braga (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a iniciativa do PSD, ao propor à Assembleia da República, de novo, a constituição de uma comissão de inquérito ao acidente de Camarate, como resulta da exposição de motivos, assenta, entre outras razões, no facto de terem decorrido 15 anos e de ainda não se acharem «cabalmente estabelecidas as circunstâncias desse trágico acontecimento, nem apuradas as pertinentes responsabilidades». Ao que se sabe, corresponde ainda, igualmente, à vontade dos familiares das vítimas, que se mostram inconformados com o desfecho até agora obtido pelo processo e, por isso, deduziram acusação particular, que viram acolhida pelo juiz de instrução que determinou a abertura de instrução contraditória.

Pode dizer-se que, substancialmente, a razão fundamental invocada prende-se também com o facto de não se conhecerem consequências resultantes da aprovação dos relatórios e do respectivo envio, por comissões de inquérito anteriores, às entidades judicialmente competentes, situação, aliás, invocada aquando da constituição da V Comissão de Inquérito Parlamentar.

A esse propósito, o PS reafirma uma posição de princípio, que certamente todos subscrevem, manifestada já em anteriores momentos e que resulta na defesa da separação dos poderes entre órgãos de soberania consagrados na Constituição da República. Recordo que o estatuto do inquérito parlamentar se conforma a um carácter instrumental, como, aliás, é sublinhado pela generalidade dos constitucionalistas e como refere o Prof. Gomes Canotilho ao salientar que a sua função não é julgar mas sim «habilitar a Assembleia da República com

conhecimentos que podem, eventualmente, levar a tomar medidas sobre o assunto inquirido». Já o assinalámos na declaração de voto, no momento da aprovação do relatório da última comissão de inquérito e, por isso, reafirmamos que é nesse espírito que votaremos e participaremos nos trabalhos da comissão eventual de inquérito a constituir.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Nos considerando do projecto de resolução, afirma-se, como sendo dado como provado, pela V Comissão de Inquérito, um conjunto de factos. Contudo, ficou claro, para nós, que nunca o inquérito parlamentar concorre com qualquer processo judicial, em razão das substanciais diferenças quer na estrutura quer nos objectivos de cada procedimento. Daí que devamos acentuar a distinção face ao plano judiciário, onde a verdade deve ser averiguada segundo o princípio do contraditório que, claramente, a Assembleia da República não pode exercitar, dada a natureza e o decurso do trabalho parlamentar.

Por isso mesmo, as conclusões essenciais da anterior comissão, no nosso entendimento, restringiram-se à «presunção de que o acidente de Camarate terá ocorrido por efeito de acção criminosa». Tratava-se, naturalmente, de uma presunção ilidível, embora satisfazendo os objectivos de fiscalização que competem à Assembleia da República. Nunca apontámos ou indicámos qualquer autoria. Aliás, como é bem sabido, a prova testemunhal obtida por aquela extinta comissão de inquérito, não permitiu, nem permite, alicerçar ilações definitivas, quer pelas contradições que transporta quer pelas próprias fontes donde emana. E não podia ser de outra maneira, ainda, dada a natureza e o recorte constitucional do inquérito parlamentar, que se dirige à fiscalização dos actos do Governo ou da administração ou dos seus agentes e titulares, mas nunca a pessoas ou organizações particulares, como, aliás, é igualmente, sublinhado pelo Professor Gomes Canotilho.

Neste entendimento, o objecto que é proposto para a comissão, respeita o princípio da separação de poderes entre os órgãos de soberania Assembleia da República e Tribunais, por quanto procurará saber do acolhimento e da respectiva fundamentação, sobre as recomendações da Resolução n.º 34/95.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao PS interessa, em todas as circunstâncias, permitir apurar e esclarecer a natureza do acidente de Camarate. As limitações são conhecidas, mas não será por isso que deixaremos de contribuir para que todas as provas ou novas provas devam ser exploradas. É verdade que, no decurso da anterior comissão, surgiram elementos materiais de ponderação irrecusável que, em nosso entender, permitiriam aprofundar a investigação por quem tem meios e condições jurídicas adequadas a esses procedimentos. Mas a condição para investigar não pode significar *ab initio* a sua comprovação factual ou irreductível. Precisaríamos, pois, de saber, conclusivamente, onde chegaram essas investigações, para conhecer melhor do acerto dessas provas que a V Comissão deu à luz.

A nova comissão de inquérito, agora a constituir, não pode ficar condicionada nem pelas conclusões da anterior comissão nem por outros aspectos que possam limitar o seu trabalho na procura do esclarecimento em substância pretendido. Só assim se fará juz ao estatuto do inquérito parlamentar, cujo objecto, neste caso, é bem claro e conhecido, conforme resulta da leitura dos pontos 3 e 4.

Independentemente das posições, nem sempre coerentes, que foram sendo assumidas por diversos agentes ou instituições ao longo destes 15 anos que nos separam da data do acidente, o PS insiste em manter-se de forma isenta e desapaixonada nos trabalhos da comissão. À família das vítimas, que legitimamente mantém viva uma luta pelo esclarecimento da verdade sobre Camarate, desde a primeira hora, assegurámos a mesma disposição. Mas, acima de tudo, os portugueses têm direito à verdade histórica sobre Camarate, qualquer que ela seja.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No início da noite do dia 4 de Dezembro de 1980, caiu, sobre a nossa democracia e sobre todos nós, uma suspeição e um desgosto. Nos tempos que se lhe seguiram, infelizmente, exceptuando esta Assembleia da República, a quem quero prestar homenagem, pouco se fez para afastar a suspeição. Diria mesmo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, não fôra o trabalho das IV e V Comissões de Inquérito que esta Assembleia instituiu, a esta hora, o processo de Camarate estaria arquivado, sem que ninguém soubesse dizer com certeza se tinha ou não havido um crime e um atentado. Ter-se-ia, então, prestado o pior serviço que se poderia prestar à democracia — a democracia é verdade, é frontalidade e é a clareza das acções e dos acontecimentos, pelo que não é possível alicerçá-la sobre dúvidas, principalmente dúvidas desta natureza.

Quiseram as circunstâncias, Sr. Presidente, que eu estivesse afastado desta Assembleia desde 1980 até à última eleição, primeiro por impedimento real das funções que exercia, depois também por impedimento legal de me candidatar a Deputado da Assembleia da República. De uma maneira ou de outra, assisti ao labor, à constituição e ao trabalho das cinco comissões parlamentares de inquérito, afastado desta Casa. Isso permite-me renovar a homenagem que aqui quero deixar, em nome do meu partido e no meu próprio, ao altíssimo serviço que as comissões e todos os Deputados desta Casa prestaram à democracia em Portugal e ao apuramento da verdade.

Quero também distinguir o meu querido amigo Correia Afonso e o Dr. José Luís Ramos que, nas duas últimas comissões, desempenharam uma função determinante para que a Assembleia chegassem a conclusões. Queria ainda distinguir, pelo serviço que prestaram à democracia, o Augusto Cid e o Alexandre Patrício Gouveia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS/Partido Popular, desde a I Comissão, em que participou, acolheu a fundação e a constituição destas comissões, e nelas trabalhou com enorme entusiasmo. Nem doutra maneira poderia entender-se: no dia 4 de Dezembro não foi só o País nem o PSD a ficarem enlutados; o meu partido perdeu um fundador e esta Assembleia perdeu um Deputado espectacular, notável, das maiores figuras que por aqui passaram e que deixou amigos em todas as bancadas — Adelino Amaro da Costa.

Quero recordá-lo, como quero recordar Sá Carneiro, António Patrício Gouveia e todos aqueles que, conhecendo-os melhor ou pior, nesse dia perderam a sua vida num acidente inexplicável. Seria incompreensível que, depois de esta Assembleia ter prestado o serviço que prestou e de ter impedido que se arquivasse um processo desta natureza sem conclusões, não se constituísse esta

VI Comissão para, numa fase crítica e talvez decisiva do esclarecimento da verdade, a Assembleia estar presente.

Congratulamo-nos, pois, com a constituição desta VI Comissão e queremos assumir aqui o compromisso da nossa participação activa e esforçada em todos os trabalhos que vierem a ser feitos.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vários Deputados do PSD, em número superior a um quinto dos Deputados em efectividade de funções, usaram o seu direito potestativo de requerer a realização de um inquérito parlamentar para promover a constituição da VI Comissão Parlamentar de Inquérito ao Desastre de Camarate que, em 4 de Dezembro de 1980, vitimou o então Primeiro-Ministro, Dr. Francisco Sá Carneiro, o Engenheiro Adelino Amaro da Costa, então Ministro da Defesa Nacional, e os seus acompanhantes.

O Grupo Parlamentar do PCP nunca se opôs à constituição de comissões parlamentares de inquérito desta natureza, das cinco vezes em que tal foi requerido, e nunca deixou de participar de forma séria e responsável nos seus trabalhos.

Constituída que está esta VI Comissão, por força do direito potestativo dos requerentes, participaremos nos seus trabalhos com a mesma postura.

Importa também recordar, sendo esta a sexta vez em seis legislaturas que se constitui uma comissão parlamentar de inquérito ao desastre de Camarate, que a apreciação do relatório da IV Comissão de Inquérito, aqui efectuada em Junho de 1991, considerou o intenso e profundo trabalho então desenvolvido e culminou com a deliberação tomada por unanimidade de enviar integralmente os respectivos autos à Procuradoria-Geral da República. Esta deliberação resultou da convicção unânime de que se encontravam esgotados os meios ao dispor da Assembleia da República para o prosseguimento das investigações. Porém, na VI Legislatura nova comissão de inquérito foi constituída, tendo invocado os seus requerentes o aparecimento de factos supervenientes que apontavam para a necessidade de prosseguir a investigação. Esta comissão realizou diversas diligências e concluiu os seus trabalhos em Junho do ano passado com a aprovação das respectivas conclusões e com a resolução de enviar os elementos de que dispunha ao Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa e à Procuradoria-Geral da República. Tendo sido deduzida a acusação particular pelos familiares das vítimas, o processo de Camarate encontra-se, presentemente, em fase de instrução no Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa.

Não sendo esta Assembleia competente para sindicar a actividade das autoridades judiciais ou, de algum modo, interferir no exercício das suas funções, não sendo conhecidos novos elementos que imponham uma reavaliação da matéria de facto, estabelecida em anteriores inquéritos parlamentares, está por demonstrar o real sentido útil da constituição de mais esta comissão de inquérito. Não obstante, participaremos nos seus trabalhos com o mesmo sentido de responsabilidade com que participámos nas anteriores.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Está encerrado o debate desta matéria. Não há votações a fazer, pelo que vamos

prosseguir com a segunda parte da ordem de trabalhos de hoje que tem por objecto a discussão conjunta, na generalidade, do projecto de lei n.º 110/VII — Revisão da legislação referente ao Programa Especial de Realojamento (PER) nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto e programas similares (PCP) e da proposta de lei n.º 30/VII — Altera o Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de Maio — Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Para apresentar o projecto originário do seu partido, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Programa de Erradicação das Barracas foi lançado há três anos com grande pompa. Ao fim de sete anos de Governo, o PSD acordou para este problema por duas razões fundamentais, na nossa óptica. Em primeiro lugar, queria obter efeitos políticos de fazer de conta que se preocupava com esta chaga social. Em segundo lugar, queria libertar terrenos ocupados por barracas para lucrativas operações imobiliárias. Na altura, foi proclamado apenas o objectivo de acabar com as barracas, mas a verdade é que muito cedo se revelaram problemas graves. Com razão se disse que o Governo ficava com os louros e com a propaganda, mas as autarquias, em grande medida, ficavam com os encargos. Esta é uma parte, aliás, de uma política mais geral nos termos da qual o Governo anterior se preocupou em «descentralizar» encargos enquanto cortava os meios financeiros.

É esta situação que o projecto de lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP visa enfrentar.

É sabido que as barracas constituem apenas uma das partes mais visíveis e mais ostensivas do flagelo da falta de habitação. Num plano mais geral, este problema apenas reflecte a existência de um grande número de excluídos e marginalizados, a ruptura de uma sociedade e da sua capacidade de integração de grandes franjas da população. Mas não são menos graves os problemas dos milhares que não têm abrigo, ou a situação da habitação degradada, em que, em muitas situações, a população é insolvente, não tem capacidade de recuperar os respectivos fogos, particularmente em centros históricos, e em que a capacidade de investimento das autarquias é claramente insuficiente. Entretanto, apesar de as barracas serem apenas uma parte do problema, constituem, naturalmente, uma parte importante. Só na Área Metropolitana de Lisboa e na da Península de Setúbal, por exemplo, existem cerca de 30 a 35 mil barracas, em alguns casos ligadas ao fenómeno da imigração.

Mas os problemas que se colocam não são apenas a construção de uma casa; são também problemas de integração social, pelo que importa não apenas reestruturar o PER mas também instituir um PIR, um Plano de Integração dos Realojados, que permita combater situações de *ghetto* e de marginalização. Isto é, o problema das barracas não é apenas um problema de cimento armado, eu diria que não é, principalmente, um problema de cimento armado, mas sim, acima de tudo, um problema social que tem a ver também com o emprego, com a marginalidade, com as perspectivas de futuro, tem a ver com os objectivos gerais da própria sociedade, tem a ver com a medida em que se resolve ou não optar por critérios de solidariedade, por critérios de entre-ajuda, por critérios de investimento efectivo para resolver os problemas dos pobres e excluídos.

Ao longo dos últimos anos, assistimos a um total demissionismo do Estado e do Governo na assumpção das responsabilidades que constitucionalmente lhe cabem na promoção da habitação social; depois, a um tímidio assumir de responsabilidades, através da publicação de legislação avulsa insuficiente — refiro-me, em particular ao Decreto-Lei n.º 110/85, de 17 de Abril, ao Decreto-Lei n.º 226/87, de 6 de Junho, que instituiu linhas de financiamento destinadas ao realojamento de famílias residentes em barracas. Finalmente, e apenas quando a problemática da habitação social se tornou ostensivamente dramática, foi lançado o chamado Programa Especial de Realojamento. Infelizmente, privilegiou-se o impacto mediático e a exploração política em relação à solidez das soluções e à sua capacidade de solucionar efectivamente os problemas que estão colocados. Com efeito, com este programa, a Administração Central pretendeu, prioritariamente, passar para o poder local as responsabilidades nesta importante área de satisfação das necessidades dos sectores mais desfavorecidos da população, ao mesmo tempo que proclamava publicamente que as barracas iam ser extintas, e que isso seria feito devido à política do PSD. Foi parte de uma estratégia global, sublinhando uma vez mais, traduzida em impor encargos e centralizar recursos financeiros.

As autarquias, porque mais próximas e naturalmente mais sensíveis aos problemas das populações, sempre tentaram uma intervenção no sentido de contribuir para satisfazer, no quadro limitado das suas competências e meios, as mais prementes necessidades habitacionais das famílias de menores rendimentos. Podemos referir, a título de exemplo, experiências notáveis ao nível da auto-construção, da infra-estruturação de terrenos cedidos a associações de moradores e cooperativas, ao apoio a cooperativas de habitação económica e mesmo ao investimento directo na habitação social, apesar de, insisto, a responsabilidade caber, legalmente, ao Governo.

Entretanto, sempre se colocou aos municípios o problema de ser impossível avançar com programas mais vastos, face aos enormes encargos económicos e financeiros de que os mesmos se poderiam revestir — e revestem — e que podem não parecer muito vultosos no momento mas a longo prazo hipotecam efectivamente a capacidade financeira dos municípios de intervenção em áreas diferentes da área da habitação.

A grande premência na resolução de alguns problemas de realojamento, quer atendendo ao quadro de degradação que se vivia quer devido à necessidade de libertar terrenos para obras públicas, levou a que fossem assumidas responsabilidades, mas, temos que dizer, esta assunção de responsabilidades foi desenvolvida num quadro em que os problemas não estavam devidamente encarados. É neste sentido que o projecto de lei do PCP vem procurar responder a um conjunto de questões fundamentais.

Em primeiro lugar, garantir que a participação e financiamentos por parte do Governo aumentem no sentido de aliviar as autarquias locais que têm de continuar a intervir em matéria de infra-estruturas de equipamentos, igualmente em relação à parte que têm de suportar por via do recurso ao crédito, pois, actualmente, têm de investir a fundo perdido numa matéria que, a nosso ver, é da responsabilidade do Governo.

Em segundo lugar, há uma questão que se coloca e que não é igualmente menor. Há uma diferença entre a renda social e o preço técnico da habitação e esta diferença tem de ser suportada pelas autarquias locais em condições que são crescentemente penalizantes para o poder local. Basta

dizer que a Câmara de Oeiras — estou a falar de uma câmara do PSD — está neste momento a gastar 360 000 contos/ano para suportar a diferença entre a renda técnica e a renda social e o Município de Sintra — um município de presidência PS — tem de suportar 13 750 por mês de rendas que, a nosso ver, deveriam ser suportadas por outra forma, designadamente, através do esquema geral de segurança social.

Em terceiro lugar, propomos que o financiamento de equipamentos que, de acordo com a legislação de 1993, deveria fazer parte das operações de realojamento passe efectivamente a ser assegurado noutros termos. A verdade é que esta faculdade criada em 1993 nunca foi utilizada, o que significa que corremos o risco efectivo de as operações de realojamento não estarem dotadas de equipamentos a não ser que haja um sobreinvestimento municipal e, portanto, estaremos a trabalhar para criar novos *ghettos* em que as condições de vida, o bem-estar das populações, pode não ser radicalmente melhor do que era nas barracas.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, procuramos dar resposta no sentido de garantir que os proprietários de terrenos, que devido ao investimento público vejam os terrenos libertados para actividades imobiliárias, venham a ser onerados por este facto, e desta forma o erário público possa obter verbas, inclusivamente para investimento na habitação social.

Porém, julgamos que a proposta do Governo tem aspectos positivos, designadamente no que se refere às alterações que tendem a simplificar os procedimentos para obter o visto do Tribunal de Contas e em geral simplificar os procedimentos administrativos. Esta era também uma das nossas preocupações.

Julgamos que também é positivo o facto de se abrir o programa à possibilidade de participação, intervenção, das instituições particulares de solidariedade social mas não podemos deixar de observar que se não for garantido que é o erário público a suportar a diferença entre a renda técnica e a renda social dificilmente haverá estruturas deste tipo em condições de investirem em habitação.

Mas o que nos parece verdadeiramente de sublinhar, para além de outros aspectos marginais que são igualmente importantes, é a possibilidade de recorrer ao mercado para as famílias poderem obter o respectivo fogo. É evidente que esta possibilidade tem de ser regulamentada, mas não em termos restritivos que esvaziem o seu conteúdo.

No entanto, o que há de verdadeiramente substancial e diferente entre o projecto de lei do PCP e a proposta de lei do Governo é que esta tem preocupações que são as nossas mas há uma que não tem. E esta é a de aliviar financeiramente os municípios do grande encargo que têm nesta matéria. Municípios que têm uma situação desigual, municípios que por vezes podem até ter uma vantagem pontual quando o terreno é do município e o liberto de barracas. Todavia, esta é uma situação excepcional porque o quadro que está colocado é o de os municípios serem extremamente onerados por estas operações, designadamente, a longo prazo.

De resto, temos uma preocupação que também consta da proposta de lei do Governo, que é a de garantir o fim dos limites à capacidade de endividamento dos municípios. E se há preocupação de pôr termo a esses limites, creio que isso pressupõe implicitamente o reconhecimento de

que os municípios se estão a endividar fortemente em relação ao PER. E a longo prazo podemos ter uma escolha: o município ou não investe em praticamente mais nada para cumprir o PER ou não consegue dar a participação que gostaria de dar na erradicação das barracas.

Ora, este é um problema fundamental que tem de ser encarado, não pode deixar de ser resolvido, e daí que tenhamos toda a disponibilidade para, em sede de comissão na especialidade, procurar aperfeiçoar aspectos concretos dos diplomas em causa, quer em relação ao nosso projecto de lei quer em relação à proposta do Governo, mas não podemos deixar de chamar a atenção para este aspecto fundamental. O nosso projecto de lei custa dinheiro, já foi avaliado por serviços oficiais em 80 milhões de contos para 1897 e seguintes e não num só ano, mas corresponde à ideia de que a política social e a habitação social têm de ser uma prioridade em Portugal. Por nós achamos que são prioridades deste tipo que devem prevalecer e não a prioridade à moeda única e aos critérios para aí chegar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Este é um ponto de divergência fundamental, mas, resolvida esta questão, temos toda a disponibilidade para procurar as melhores soluções para que, quer os municípios quer as populações, possam sair melhor colocados deste processo legislativo em nome do direito à habitação e para que ele não seja letra morta e não fique apenas na Constituição, para que tenha uma consagração real na vida.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, a palavra à Sr.^a Deputada Natalina Moura.

A Sr.^a Natalina Moura (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Luís Sá: Como sabe — aliás, ficou patente na sua exposição —, o realojamento é um acto de solidariedade social e ao falarmos do PER estamos a falar no realojamento de 48 000 famílias e de mais de 170 000 pessoas nos 27 municípios envolvidos, significando isto, em termos globais, um investimento na ordem dos 332 milhões de contos.

Assim, os vários parceiros deverão envolver-se neste projecto sem ter uma visão meramente economicista, embora saibamos todos que os recursos das câmaras são exíguos, tal como são limitados os recursos do Estado.

Ora bem, uma operação de realojamento de cujas causas o Estado não é provavelmente o maior nem o único culpado, traz benefícios evidentes para as câmaras municipais pela libertação dos terrenos e pelas mais-valias que isso vai proporcionar. Sendo assim, Sr. Deputado Luís Sá, acha justo que, em nome dessa compensação, muitas vezes real e muito social, as câmaras não devam comparticipar nesse esforço, nomeadamente disponibilizando terrenos ou meios financeiros daqueles que obtêm como contrapartida das cedências dos promotores das operações de loteamento?

Ainda uma outra questão. O artigo 11.^º, n.^º 3, do vosso projecto de lei diz o seguinte: «Os Municípios, em colaboração com o IGAPHE e o INH, procederão, sempre que tal se justifique, à reprogramação dos compromissos assumidos nos termos do acordo geral de adesão e dos

contratos celebrados.» O Governo, ao que sabemos, estará sempre disponível para aceitar a reprogramação temporal de programas de realojamento até porque a maior parte das câmaras não está a conseguir-lo em tempo útil e a minha dúvida e questão é esta. Ao acrescentar o n.^º 3 ao artigo 11.^º pretende de facto o PCP anular na prática os contratos de financiamento e de execução já em curso de concretização? Ou seja, significará com isto haver efeitos retroactivos em contratos com direitos já constituídos de modo a que o Governo em relação a esses passe também a pagar já os 100%?

Uma última questão. O que se pretende com o artigo 17.^º-A? Será que se pretende que seja o Estado a pagar a 100% os equipamentos colectivos que hoje estão já dentro da competência exclusiva das câmaras?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — A palavra ao Sr. Deputado Luís Sá, para responder.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, muito obrigado pelas questões que colocou. Em primeiro lugar, acerca da libertação de terrenos, conheço o argumento de que as câmaras ganham muito com isso e até faria uma proposta para o discutirmos na especialidade. Estará o PS disponível para aumentar a responsabilidade do Governo no PER, excepto nas situações em que se verifique que o município lucra com a libertação de terrenos? Se lucrar, desconta-se à participação governamental o lucro do município. Vamos ver, porque a certa altura estamos a pegar em duas ou três situações concretas, estamos a generalizá-las e a escondermos-nos atrás delas para não assumirmos mais responsabilidades.

Aliás, creio que as críticas que o PS formulou em 1993 ao programa do governo anterior apontariam exactamente para esta maior assumpção de responsabilidades. Portanto, esta ideia que os municípios lucram muito dinheiro com esta questão, creio que não é verdadeira, pois os terrenos em geral são de entidades privadas ou do próprio Estado, e não dos municípios, e as situações em que os municípios lucram são extremamente marginais.

Quanto ao problema dos acordos há aqui uma questão fundamental. Nesse aspecto quero referir, por exemplo, o Sr. Vereador do Pelouro de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, que é do seu partido, que está extremamente preocupado com os acordos anteriores ao PER e pergunta porque é que o regime do PER não é aplicável aos acordos estabelecidos, designadamente ao abrigo da legislação de 1985 e 1987. É que os municípios que decidiram avançar ao abrigo desta legislação neste momento estão largamente penalizados em relação aos outros e este facto é injusto.

Este assunto está a ser colocado pelas Câmaras Municipais de Lisboa e de Oeiras que investiram largamente neste domínio e agora dizem: «temos de pagar muito mais porque decidimos investir mais cedo do que muitos dos outros municípios». É este o problema em aberto, que tem efectivamente custos financeiros, pois tem; comprehendo que o PS seja muito avesso a tudo o que envolve custos financeiros mas o problema está a ser colocado pelos próprios municípios, pela Associação Nacional de Municípios e procuramos dar-lhe resposta dentro da ideia de que as nossas prioridades não são as mesmas. Isto é, para nós o problema fundamental é resolver os problemas sociais do País e não aderir à moeda única.

Quanto ao resto há aqui um campo de convergência mas neste aspecto, ou seja, em tudo o que envolve dinheiro, há uma divergência efectiva e comprehendo o mal-estar da Sr.^a Deputada perante algumas questões concretas, designadamente estes problemas dos terrenos e coisas que tais, que, como disse, são perfeitamente marginais e só servem para não ir ao problema fundamental.

E o que é que isto significa? Que vamos ficar por um acordo que envolve a simplificação de procedimentos, que envolve libertar as autarquias dos limites à capacidade de endividamento (sem dúvida que sim), que envolve — esperemos que em boas condições — a capacidade de recorrer ao mercado para adquirir fogos. Estes são aspectos naturalmente positivos mas, em relação às questões que fazem com que muitas autarquias digam que estão com a corda na garganta, o acordo é difícil por motivos que se compreendem.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para apresentar o projecto originário do Governo, a palavra ao Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (João Cravinho): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Farei uma breve introdução de modo a situar o alcance da nossa proposta. A proposta de lei de alteração do Decreto-Lei n.º 163/93 visa, por um lado, a necessidade de simplificação dos procedimentos burocráticos prévios à concretização dos projectos previstos nos acordos gerais de adesão celebrados e, por outro, a previsão da possibilidade de adesão ao programa pelas cooperativas de habitação.

Quero realçar que, neste momento, cada contrato individual necessita de três vistos do Tribunal de Contas. Se esta proposta merecer aprovação da Câmara, cada contrato individual é totalmente diluído pelo facto de apenas o primeiro contrato vir a necessitar de dois vistos e todos os outros que estiverem no mesmo conjunto estão automaticamente visados. Esta simplificação burocrática representa um ganho enorme no sentido de poupança de trabalho administrativo e, sobretudo, um ganho enorme no tempo, sendo, portanto, uma verdadeira medida de desburocratização e de aceleração do programa.

Há ainda a necessidade de criar amplas condições de acesso ao crédito que permitam aos municípios atingir as metas a que se propõem no âmbito da concretização do PER.

O Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto tem como objectivo a erradicação definitiva das barracas existentes nos municípios abrangidos pelas referidas áreas metropolitanas. Constituindo a concretização daquele objectivo uma prioridade do Governo, a verdade é que a existência de alguns entraves de natureza burocrática tem acarretado excessiva morosidade na ultimação dos procedimentos administrativos necessários à execução dos projectos previstos nos acordos gerais de adesão. Essa demora, como disse, decorre essencialmente da exigência de celebração de um contrato para cada projecto, prevendo-se assim que no presente regime se proceda à simplificação dos procedimentos prévios à concretização dos projectos.

Assim, é instituído um único contrato programa plurianual de comparticipação e financiamento a celebrar

entre o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) e o Instituto Nacional de Habitação (INH) ou outra instituição de crédito e um município adherente. Esse contrato irá funcionar sobre a forma de crédito em conta corrente até à total utilização pelos adherentes dos montantes nele previstos.

No que concerne às entidades que podem aderir ao programa e com o intuito de potenciar a congregação de esforços para a consecução dos objectivos pretendidos é também conveniente a abertura do programa às cooperativas de habitação, prevendo-se a possibilidade de as mesmas a ele poderem aderir, em termos idênticos aos estabelecidos para os municípios, às instituições particulares de solidariedade social e pessoas colectivas de utilidade pública administrativa. Com efeito é de toda a utilidade aproveitar a experiência adquirida por aquelas entidades no âmbito da promoção da habitação social.

Por último é reconhecido que para a concretização do PER são necessários, designadamente, vultosos recursos financeiros a disponibilizar quer pela administração central, quer pelos municípios.

Assim, e para fazer face aos seus compromissos financeiros, os municípios adherentes necessitam de contrair empréstimos, justificando-se que sejam criadas possibilidades de acesso ao crédito por forma a viabilizar uma maior afectação de recursos à concretização dos projectos e, consequentemente, alargar a capacidade de recurso ao crédito dos municípios definidos no artigo 15.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro. Assim, estes créditos não deverão contar para o limite de endividamento dos municípios.

Esta medida, que é extremamente importante e da qual esperamos resultados muito positivos, é complementada por uma outra que o Conselho de Ministros também tomou, que não se encontra hoje aqui presente mas que com ela forma um conjunto coerente, no sentido da concessão de comparticipações para apoio à aquisição ou reabilitação de fogos por famílias abrangidas pelo PER.

O regime do PER foi criado com o objectivo de permitir a erradicação das barracas existentes nos concelhos abrangidos pelas áreas metropolitanas, mas, na realidade, há necessidade de estimular o realojamento fora dessas áreas metropolitanas.

Assim, de entre as medidas previstas em desenvolvimento do regime no sentido de acelerar a concretização dos realojamentos em condições condignas das famílias que actualmente residem nas barracas, foi admitida a possibilidade de os municípios promoverem a construção dos fogos necessários ou de procederem à aquisição de habitações existentes no mercado, desde que os preços de aquisição se enquadrem em determinados limites.

Mas não foi ainda prevista a via de comparticipação directa às famílias a realojar para aquisição de fogos em qualquer ponto do território nacional. Esta solução é aconselhável, visto que possibilitará a escolha do local e do fogo mais adequado ao realojamento de cada família.

Neste sentido, o Conselho de Ministros aprovou também medidas que entrarão em vigor muito em breve e que devem ser entendidas como complementares daquelas que são contempladas na presente proposta de lei.

Há, deste modo, uma outra forma de facilitar a concretização dos realojamentos, contribuindo também para uma mais adequada integração social e para garantir uma melhor inserção das famílias a realojar no tecido urbano.

Há ainda a relevar que, em certos casos, a erradicação das barracas se pode conseguir através do retorno das famílias às terras de origem ou à deslocação para outros locais onde pretendam ocupar um fogo que já possuam, se tiverem uma comparticipação que lhes permita proceder à reabilitação desses activos, melhorando assim as respectivas condições de habitabilidade.

Portanto, o que o Conselho de Ministros, em complemento da proposta de lei que hoje está em discussão, também previu foi a possibilidade de conceder comparticipações directas às famílias para aquisição de habitações, de modo a que elas tenham hoje escolha do local mais adequado, incluindo a possibilidade de escolherem a utilização de alojamentos que já possuam fora da Área Metropolitana de Lisboa. Esta solução estende a todo o território nacional uma possibilidade que, hoje em dia, apenas estava restrita às áreas metropolitanas.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Muito bem!

O Orador: — Para além do mais, na medida em que permite o recurso a fogos que estejam no mercado, corresponde a uma reactivação do mesmo mercado, objectivo que o Governo também prossegue.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Roseta.

A Sr.^a Helena Roseta (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, o senhor tem consciência, como todos nós temos, de que o PER é um programa extremamente oneroso e necessário mas que não esgota todos os problemas a que é necessário atender para fazer frente a essa verdadeira exclusão da cidadania, que é viver em bairros degradados ou em zonas de barracas. Desde a origem que o PER, na minha opinião, tem um certo desequilíbrio de concepção, na medida em que é basicamente um programa de habitação e não um programa de qualificação ambiental e urbana. Portanto, a questão do espaço urbano, da cidade, do território em volta das casas não é coberta pelo PER ou, se o é, é muito deficientemente.

Tenho visto declarações, designadamente da Sr.^a Secretária de Estado Leonor Coutinho, no sentido de que para essas questões relacionadas com o equipamento e com o ambiente urbano há possibilidade de lançar mão de outros programas e até de iniciativas comunitárias.

Gostaria de ser esclarecida sobre a matéria, porque penso que, se não reequilibrarmos a balança do PER com um forte investimento social, ambiental e de equipamento nas áreas degradadas, nos arriscamos a, com todo o dinheiro que estamos a gastar a construir casas, estar a produzir mais *ghettos* e daqui a 10 ou 15 anos estaremos aqui nós, ou outros, a discutir um outro mega programa para fazer frente a outras situações de degradação.

Era esta a pergunta que queria fazer ao Sr. Ministro.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, tem mais quatro pedidos de esclarecimento. Quer responder já?

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Helena Roseta, sucede que a Sr.^a Deputada toucou numa das questões que são verdadeiramente cruciais no que toca à política que o Governo vem prosseguindo nesta área.

Temos dito que não nos interessa apenas fazer casas que muitas vezes degeneram em *ghettos* e que o problema da habitação e da inserção social devem andar a par. Ainda hoje, a Sr.^a Secretária de Estado esteve a trabalhar com o Sr. Ministro da Solidariedade e Segurança Social precisamente tendo em vista a conjugação de programas que permitam o objectivo que acaba de ser anunciado.

Por outro lado, o Ministério tem em preparação um programa que, na gíria do Ministério, tem o nome PERIURBE, que será um programa centrado essencialmente na resolução condigna do problema da habitação, tendo como vector portador desse objectivo a reinserção social.

Portanto, não se trata de construir casas, pôr lá as pessoas e abandoná-las à sua nova exclusão, trata-se de inserir as pessoas em unidades de convivência, em vizinhanças que lhes permitam um alargamento de horizontes e uma participação activa na convivialidade social. Mas a Sr.^a Secretária de Estado esclarecerá este problema que, pela sua importância, merece, de facto, todo o realce.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, parece-me que, na sua intervenção, estão de algum modo omisssas algumas questões.

Estando de acordo que há uma simplificação processual extremamente importante que «descomplica» os procedimentos, julgo que seria de esperar uma leitura não da forma mas do conteúdo do PER, porque a constatação que se faz, três anos depois da sua aplicação, é a de que ele não tem resolvido um problema particularmente grave nas áreas suburbanas e, tal como de algum modo a Sr.^a Deputada Helena Roseta já disse, uma vez que ele não tem uma perspectiva de intervenção integrada, aquilo que tem permitido é, sim, a reprodução de *ghettos*, porque não permite equipamentos, portanto tudo aquilo que iria humanizar e tentar solucionar.

Aproveito a sua presença para colocar-lhe três questões diversas que, não estando aparentemente em debate, julgo não poderem ser divorciadas deste problema.

A primeira diz respeito à lei dos solos. Esta é uma questão fundamental e com a qual os municípios se deparam, além do mais porque deixaram de ter bolsas de terrenos que lhes permitam alguma capacidade de intervenção.

A segunda versa sobre as casas devolutas. Gostava de saber o que é que o Governo pensa sobre isso, porque é um problema extremamente preocupante, designadamente em Lisboa, onde há cerca de 40 000 fogos. Julgo que esta é um situação escandalosa e insustentável.

A terceira questão tem a ver com algo que é também omisso na proposta de lei — a reprogramação. É que sendo os destinatários destes projectos, de algum modo,

imigrantes e entendendo o Governo, e muito bem, proceder à regularização dos imigrantes que se encontram em situação irregular, é suposto, quanto a nós, que desse facto haja implicações em termos, por exemplo, de habitação, particularmente quando nos lembramos das grandes intervenções que estão a ser feitas na Área Metropolitana de Lisboa, tais como a EXPO 98, a nova ponte, a CRIL e a CREL, que têm, seguramente, reflexos a este nível já que absorvem um significativo número de trabalhadores e a sua concentração, sendo suposto que tal exija medidas atempadas em termos de habitação.

São, pois, estas as questões que gostava de colocar.

O Sr. Presidente: — Informado de que o Sr. Ministro quer responder conjuntamente aos restantes pedidos de esclarecimento, dou a palavra ao Sr. Deputado Álvaro Amaro.

O Sr. Álvaro Amaro (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, queríamos, em primeiro lugar, congratular-nos com o facto de o Governo justificar a sua proposta de lei apresentando, face à experiência vivida do programa que o anterior governo apresentou, alguns mecanismos, em relação aos quais estamos de acordo, para desburocratização do processo.

Quanto ao alargamento a outras instituições, recordo que já no anterior programa falávamos nas instituições particulares de solidariedade social e, no que se refere ao alargamento às cooperativas, a Sr.^a Deputada Lucília Ferra terá oportunidade de explicar na sua intervenção a nossa discordância.

A terceira nota, para a qual chamo a particular atenção do Sr. Ministro, tem a ver com o seguinte: ontem lemos e hoje ouvimos na comunicação social coisas que espicaçaram a nossa curiosidade, até pela bondade do que era anunciado, mas, depois de confrontar a proposta de lei, verificámos que nada do que lemos e ouvimos consta no diploma. Contudo, agora passei a saber de algum modo quais são as razões. Se bem percebi — e peço desculpa se não for assim —, o Sr. Ministro disse que o Conselho de Ministros tem mais medidas a tomar nesta matéria.

Mas, Sr. Ministro, o senhor sabe muito bem que estamos a discutir o que o Governo cá nos trouxe, que é uma proposta de lei, que, fruto da experiência vivida, visa desburocratizar um programa apresentado pelo anterior governo e que foi reconhecido pelos autarcas dos vários quadrantes políticos como tendo vantagens. Mas nós, e penso que todos os grupos parlamentares, em relação a propostas concretas, gostávamos de ser chamados a intervir para podermos louvar o Governo, se fosse caso disso, ou criticá-lo, se fosse caso disso, ou ajudá-lo a fazer melhor, se fosse caso disso.

Ouvi, hoje, a Sr.^a Secretária de Estado da Habitação dizer a um cidadão, a um particular: «Vai poder ter um T3 pagando apenas 15 contos por mês». Mas isso depreende-se desta proposta de lei?! É que nós, pelo menos, desconhecemos. Se há outras medidas que o Conselho de Ministros vai aprovar, talvez valesse a pena discuti-las, aqui, no Parlamento!

Por último, uma questão concreta: peço ao Sr. Ministro ou à Sr.^a Secretária de Estado que me respondam sobre todo este *marketing* que, com certeza, faz parte da política, mas que, chegada a uma dada altura, penso não ser pedagogicamente correcto, não sei mesmo se será...

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Politicamente é-o!

O Orador: — Politicamente pode ser, partidariamente sê-lo-á, porque, infelizmente, a demagogia impera em muitas destas situações. Eu não consigo compreender...

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — V. Ex.^a é que está a dizer!

O Orador: — Estou a dirigir-me ao Sr. Ministro e, depois, tenho muito gosto em responder ao Sr. Deputado, se me quiser questionar.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — O aparte é regimental!

O Orador: — A não ser que já esteja a fazer alguma «rampa de lançamento» para se sentar na bancada do Governo, mas isso vai ter de resolver com o seu Governo, não aqui!...

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — V. Ex.^a é que está com saudade!

O Orador: — Lá chegaremos, lá chegaremos!

Sr. Ministro, como é que o País hoje fica a saber que, nesta proposta de lei — ou será nas talas outras medidas que o Conselho de Ministros aprovou?... —, o Governo vai gastar 50 milhões de contos? Pergunto: são 50 milhões de contos a acrescer ao programa que o governo anterior lançou e que tão bons resultados deu, apesar de haver algumas questões que importa burilar,...

O Sr. Presidente: — Tem de terminar, Sr. Deputado, se faz favor.

O Orador: — ... ou são 50 milhões de contos novos para este programa?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, quero colocar-lhe um conjunto de questões muito concretas.

A primeira tem a ver com a referência por parte do Sr. Ministro, que registei, à intenção de uma intervenção social integrada nos bairros relacionada com as operações de realojamento. É um aspecto com o qual não poderia estar mais de acordo, o que, de resto, já tinha referido, inclusive ainda hoje. Creio que este aspecto é importante, sem dúvida alguma, mas é parte de um problema mais geral.

A questão que se coloca é a de nos perguntarmos se o ambiente, a política económica, a política social global do Governo não pode, em alguma medida, anular o esforço que eventualmente venha a ser feito, em concreto, no sentido da formação profissional, da reinserção das famílias que se encontram nestes bairros. Este aspecto é tanto mais de sublinhar quanto conhecemos a evolução preocupante, que se tem registado, dos números em matéria de emprego.

Em segundo lugar, o Sr. Ministro referiu outras medidas complementares destas. Em conjunto com o projecto de lei hoje em debate, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou também um programa especial de reabilitação urbana. Creio que este ponto é particularmente importante,

porque as barracas são a parte mais visível, que choca mais as pessoas, mas a questão do estado em que está grande parte da população que vive nos bairros de Lisboa, da sua periferia ou de outros pontos do País é igualmente preocupante. Quem já teve a possibilidade, por exemplo, de visitar Miragaia, ou outros bairros de Lisboa, conhece bem a situação, que não é melhor do que a das barracas. Assim, em relação a este aspecto da reabilitação urbana, pergunto-lhe: que medidas pensa o Governo adoptar, que correspondam ao pelouro da reabilitação urbana da Câmara Municipal de Lisboa e de outras propostas que os municípios têm apresentado nesta matéria?

A propósito da comparticipação para aquisição de habitações no mercado e das críticas que hoje já ouvi a um autarca eleito pelo partido do Sr. Ministro, pergunto que limitações existem nesta matéria, porque a afirmação feita foi a de que, por exemplo, obrigar a que a aquisição seja de habitações a custos controlados equivale, em grande medida, em muitos municípios, a esvaziar praticamente o conteúdo útil desta medida. Neste sentido, gostaria de saber qual é a perspectiva do Governo.

Finalmente, quanto ao problema dos custos dos equipamentos, sem dúvida alguma, é positivo que o Governo se preocupe em suportar uma parte do custo dos equipamentos, tanto mais que, tal como tive oportunidade de referir da tribuna, esta possibilidade está prevista na lei actual, mas o Governo anterior não aproveitou a possibilidade, eu diria até a obrigação moral e política, que resultava desta norma legal, devido ao risco de as urbanizações para realojamento virem a ser verdadeiros *ghettos*, porque os tais equipamentos não eram garantidos.

Ora, já foi dito que estes equipamentos são da competência municipal. Isso não é verdade. Tratando-se de equipamentos para determinados níveis de educação, para a infância e para a terceira idade, frequentemente não são equipamentos da responsabilidade municipal.

De qualquer modo, o problema é o seguinte: a nosso ver, a comparticipação de 50% é diminuta, mas, mais do que isto, é perfeitamente aleatória.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira terminar.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Todos criticámos muito o facto de, antes de existir a Lei das Finanças Locais, haver um sistema de subsídios e comparticipações, de o Governo dar dinheiro a quem queria e não o dar a quem não queria. Somos particularmente sensíveis a esta situação quando se aproximam eleições, tal como o PS também o era, pelo que pergunto como é que o Governo tenciona evoluir, no sentido de garantir critérios objectivos neste plano e uma regulamentação muito clara das condições em que vai conceder estes subsídios.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Raposo.

O Sr. Joaquim Raposo (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, gostaria de começar por dizer que este projecto de lei traz alterações significativas e melhorias ao anterior Decreto-Lei n.º 163/93, nomeadamente porque permite o adiantamento e os pagamentos faseados conforme o andamento das obras, o reajustamento dos planos e um único contrato. De qualquer maneira, gostaria de lhe colocar algumas questões.

Alguns municípios, entre eles os de Matosinhos, Sintra, Loures, Setúbal e Lisboa — e, neste caso concreto, o plano seguido era o chamado PIMP —, sensibilizados para a problemática da habitação social, tomaram a iniciativa e estabeleceram previamente à existência do PER acordos de colaboração com o Governo para a implementação de fogos a custos controlados.

Assim, faz sentido perguntar por que razão, nos contratos a celebrar — e, aqui, diferentemente do PCP, refiro-me à construção não iniciada — no âmbito destes acordos, as condições de financiamento não são idênticas às que vigoram no PER.

Na proposta de revisão do PER agora apresentada, os empréstimos contraídos pelos municípios são tornados em consideração para o limite do endividamento possível das autarquias. Há municípios que tinham estabelecido acordos de colaboração com a administração central para a implementação de habitação social, antes da existência do PER. Não será de elementar justiça que os empréstimos derivados desses acordos para fogos ainda a construir sejam considerados, de igual modo, para o tecto de endividamento possível das autarquias?

Por último, a produção de habitação social tem de ser acompanhada de medidas e programas de integração social e ambiental, de forma a evitar a ghettização das populações realojadas. As medidas e programas possíveis e necessários, para além de complexos, passam por vários e distintos cenários de análise e posterior aplicação, nem sempre fáceis de definir e estabelecer.

No entanto, há uma medida fácil e potenciadora de alcançar os objectivos anunciados, que se prende com a possibilidade de as autarquias venderem, no início do processo, os fogos aos realojados. A atitude e o comportamento da população realojada perante a habitação e o lugar onde vive é diferente se o fogo for sua propriedade.

Pergunta-se, assim, Sr. Ministro, se está disponível a publicar a portaria prevista no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 163/93, no sentido de permitir aos municípios alienarem os fogos às populações realojadas, quer em venda directa, quer em renda resolúvel?

O Sr. Joel Hasse Ferrreira (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho.

O Sr. Fernando Pedro Moutinho (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, gostaria, antes de mais, de fazer uma breve referência ao PER, pois verifico que, com esta proposta de lei do Governo, o PS está a reconhecer a valia política e a dignidade das pessoas que estão a viver em situações degradadas nas áreas metropolitanas.

Foi importante este programa ser lançado na altura e é importante continuá-lo.

Não podia deixar de dizer isto, porque algumas das principais questões que são colocadas a propósito desta proposta de lei decorrem mesmo da previsão de execução desse programa, e vale a pena referir algumas críticas que podem ser feitas nesta ocasião.

Em primeiro lugar, o texto apresentado hoje não condiz em muito com o que foi transmitido pela comunicação social. Suponho que haverá algo mais que não nos é aqui referido.

Recordo também que o Partido Socialista, em determinada altura, disse que o programa de erradicação de barracas era um programa «cheio de nada». Suponho que, com estas alterações, passe a ser um programa «cheio de muita coisa».

Mas passemos a questões mais concretas. O nível de execução do PER vai acelerar ou não? Como vai ser feita essa execução? Sobretudo, qual é a quantificação de custos relativos às adaptações a este programa?

Finalmente, quero questionar a Sr.^a Secretária de Estado da Habitação e Comunicações sobre um artigo que, em determinada altura, foi publicado na comunicação social, relativo a uma eventual incomodidade de S. Ex.^a quanto a um projecto de lei que o PCP tinha apresentado na Assembleia da República, onde eram referidos valores verdadeiramente especulativos.

Ora, entretanto, não ouvi qualquer desmentido, pelo que também fiquei sem saber se os 50 milhões de contos que a Sr.^a Secretária de Estado acabou por divulgar na comunicação social representavam 50% dos valores, na altura da notícia, ou se eram a consagração real do programa de erradicação de barracas para ao ano de 1996.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: — Sr. Presidente, serei breve e espero que a Sr.^a Secretária de Estado da Habitação e Comunicações, quando encerrar o debate, possa dar notícias do cerco que na altura nos farão pelo bem que faremos ao povo português.

Sr.^a Deputada Isabel Castro, a lei dos solos está a ser preparada com todo o cuidado, pois é uma lei muito complexa, que anunciamos como projecto de legislatura, por razões óbvias. Estamos a continuar os trabalhos e a seu tempo viremos dar contas intermédias desse trabalho, para colher toda a colaboração que esta Assembleia, com certeza, terá para dar, mesmo nesta fase.

No que toca às casas devolutas, pensamos que podemos usar instrumentos fiscais. São os instrumentos apropriados, numa sociedade como a nossa, e, na altura devida, teremos também matéria para trazer à Assembleia.

Quanto às reprogramações relativas aos imigrantes, como também já foi anunciado, em algumas das medidas novas estão contempladas essas populações, que têm necessidades e exigências de convívio muito diferentes das outras. Houve uma grande preocupação em atender a essas novas necessidades, prevendo, inclusive, a possibilidade de alojamento dessas pessoas em unidades múltiplas.

Sr. Deputado Álvaro Amaro, antes de mais, quero prestar-lhe um pequeno esclarecimento: esta é uma questão de, digamos, unidades de conta. Estamos a falar de 50 000 famílias e não de 50 milhões de contos. Será bom não entrarmos nessa confusão. Se alguma confusão se estabeleceu, não é da nossa responsabilidade, não queremos voltar a esse assunto. A única razão que vemos para que apareça o número 50 milhões é a de que, de facto, se trata de 48 500 famílias, ou perto disso, digamos, 50 000 famílias.

Por que razão apresentamos esta proposta de lei e não trazemos tudo? Esta pergunta foi feita por vários dos Srs. Deputados e importa esclarecer-lá com todo o cuidado. Apresentamos esta proposta de lei por imperativo constitucional, e tem de ter este tema preciso porque se

trata de alterar, de algum modo, matéria que diz respeito às finanças locais — por isso, tem de ser discutida na Assembleia —, e porque, em regime, que sempre respeitaremos, de total cooperação e apreço para com a própria Assembleia, havendo aqui pendente matéria afim, entendemos que devemos apresentar uma proposta de lei.

Quanto às outras matérias de que estamos falando, uma delas evoquei-a porque já está aprovada e vai ser publicada, aguardando apenas, materialmente, a publicação, pelo que posso falar dela em termos definitivos — informei a Câmara disso —, e é complementar desta. Outras matérias estão já em fase de estudo muito avançado, nomeadamente a relativa à questão da reabilitação urbana, referida pelo Sr. Deputado Luís Sá, que será discutida amanhã em Conselho de Ministros. Assim, esperamos que a partir de amanhã entre no processo de publicação, e então poderemos falar dela com toda a latitude. Por razões institucionais, compreenderá que não é hoje o dia para o fazermos, pois estamos na véspera de um Conselho de Ministros.

Deste modo, creio que está esclarecida a questão de saber por que razão, neste momento, só é apresentada esta proposta de lei e não as outras medidas.

Finalmente, Sr. Deputado Luís Sá, a inserção social é importantíssima, tem toda a nossa concordância e, por isso, esforçamo-nos tanto, mas evidentemente depende da política global — suponho ter sido isso o que quis dizer. E, sendo dependente da política global, nem sequer é admissível que se minore o esforço para atacá-la diretamente naquilo que ela tem de específico e de sectorial. Portanto, procurámos combinar as duas coisas.

O Sr. Deputado Joaquim Raposo perguntou, entre outras coisas, por que razão não poderíamos legislar no sentido de os municípios poderem ficar com o produto da alienação dos fogos. Ora, nessa matéria, há uma razão de fundo, pois, se há um subsídio de origem governamental, não me parece curial que se permita a total apropriação em função desse subsídio.

Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho, quanto ao problema de saber quais são os custos, entendamo-nos: trata-se de acelerar a execução de um programa, que envolve 300 milhões de contos e que tem encontrado numerosíssimos obstáculos à sua realização. Não se trata de dizer que, neste momento, com estas medidas, se trazem recursos absolutamente excepcionais, novos — não é isso! Trata-se de acelerar e de garantir a execução, o que é extremamente importante.

O Sr. Álvaro Amaro (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma curta interpelação a Mesa.

O Sr. Presidente: — Quando os senhores lhe chamam curta, é porque ela não é.

Faça favor, Sr. Deputado, e espero que a interpelação seja mesmo curta.

O Sr. Álvaro Amaro (PSD): — Sr. Presidente, fiquei impressionado com o que ouvi. É que o Sr. Ministro fez aqui justiça a uma coisa, e ainda bem, relativamente a uma questão que lhe coloquei, para a qual ouvi um esclarecimento mas não uma resposta. Afinal, o Governo do PS, em termos de *marketing* e de comunicação social, já confunde contos com pessoas, porque, hoje, todo o País ficou a saber que eram não 50 milhões de contos, mas 50 000 pessoas. Ora, como não ouvi qualquer desmentido, ainda bem que, agora, o Sr. Ministro deu esse esclarecimento.

Então, pergunto-lhe, concretamente, quanto é que, de acordo com o presente diploma, porque é este que a Câmara conhece e discute, o Governo pensa gastar, em 1996, já que, em 1995, no tal programa anterior, essa cifra era de 10 milhões de contos. Qual é a perspectiva de execução do Governo do PS, para 1996?

O Sr. Presidente: — A interpelação não foi à Mesa mas, sim, ao Sr. Ministro, pelo que dou a palavra ao Sr. Ministro para fazer igualmente uma breve interpelação à Mesa.

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: — Sr. Presidente, é muito simples: pensamos gastar 19 milhões de contos. No ano passado, foram gastos 7 milhões de contos, pelo que, este ano, quase que triplicamos o montante.

Vozes do PSD: — No ano passado foram 10 milhões!

O Sr. Presidente: — Para apresentar a síntese do relatório sobre o projecto de lei n.º 110/VII, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria José Nogueira Pinto, a quem peço o favor de ser tão breve quanto possível.

A Sr.ª Maria José Nogueira Pinto (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 110/VII altera o limite máximo da comparticipação e/ou financiamento para construção de 80% para 100% do valor do fogo.

De igual modo, altera de 80% para um limite máximo de 100% as taxas de comparticipação e financiamento, no caso de aquisição.

Permite aos municípios, em colaboração com o IGAPHE e o INH, a reprogramação dos compromissos assumidos, nos termos do acordo geral de adesão e dos contratos celebrados.

Estipula que, sempre que se verifiquem, ao nível de um município, situações especiais e devidamente comprovadas que tornem impossível a aquisição de fogos, poderá esse município renegociar com o IGAPHE e o INH os termos do acordo geral de adesão.

Considera condição justificativa para a renegociação a comprovada falta de solo urbano ou urbanizável, ou ainda o recurso único à aquisição no mercado de venda livre, face à urgência da intervenção.

Determina, para os casos de aplicabilidade o n.º 5 do artigo 13.º, exercício obrigatório do direito de preferência por parte do município, bem como o valor a pagar por este.

Estabelece que os terrenos situados em espaço urbano ou urbanizações, ocupados com barracas ou construções abarracadas, alvo de operação de realojamento, sejam onerados nas seguintes condições: a) o ónus será registado a favor do município; b) o ónus manter-se-á, até que sejam decorridos 15 anos de finalização do PER na área do município ou do realojamento na área do terreno, se se tratar de acordos de colaboração; c) o valor inicial do ónus será igual a 50% do valor do financiamento do INH, sendo a sua actualização feita à taxa de juro líquido do respectivo empréstimo.

Determina-se a garantia pelo Estado, através da segurança social, da compensação do diferencial entre os valores do preço técnico e da renda apoiada, a qual será feita através de transferências trimestrais.

Aquela compensação deixará de ser devida, sempre que se verifique deficiente cálculo do preço técnico ou da renda

apoiada e sempre que não hajam sido aplicados os critérios de actualização referidos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 163/93.

Prevê, finalmente, que a próxima lei do Orçamento do Estado inclua as providências financeiras necessárias à execução do presente diploma.

Atentas as considerações, somos de parecer que o diploma em análise, reúne as condições constitucionais e regimentais para subir a discussão em Plenário da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Para apresentar a síntese do relatório sobre a proposta de lei n.º 30/VII, tem a palavra o Sr. Deputado Macário Correia.

O Sr. Macário Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Serei muito breve, embora tenha redigido, no âmbito da Comissão de Administração do Território, Poder Local, Equipamento Social e Ambiente, o parecer sobre as duas iniciativas, quer a proposta de lei do Governo quer o projecto de lei do PCP.

O que tenho a dizer sintetiza-se em poucas palavras. Passados três anos sobre o diploma que criou as condições para o realojamento das pessoas que, nas áreas metropolitanas, viviam e vivem nas designadas barracas, é altura, todos o reconhecemos, de, adquirida essa experiência de três anos, fazer alguns aperfeiçoamentos pontuais na aplicação desse quadro legal.

De resto, aquilo que é proposto pelo PCP e pelo Governo visa ajustar, em alguns aspectos, essa aplicação, no que toca à intervenção das cooperativas de habitação e das instituições privadas de solidariedade social, a alguma simplificação de procedimentos administrativos e a alguns outros pontos, que não vou aqui citar em detalhe, excepto um deles, que merece ser evidenciado, o dos equipamentos colectivos.

De facto, não queremos que os realojamentos venham a criar novos *ghettos*, zonas delimitadas onde todas as pessoas têm as mesmas condições de vida e as mesmas dificuldades. E, obviamente, se não forem feitos os equipamentos colectivos complementares, poderemos estar a criar barracas em altura, transferindo as barracas térreas para outro tipo de habitações, que apenas mudam na volumetria mas mantêm o quadro de vida e as condições inerentes.

Assim sendo, é bem-vinda esta disposição de aperfeiçoar o quadro e de introduzir esses aspectos.

Todavia, uma questão relevante, que deriva de qualquer das iniciativas, tem a ver com as implicações financeiras aqui em jogo. Estamos perante medidas legislativas que aumentam a despesa pública, o que implica fazer opções em relação a questões políticas. Relativamente a este aspecto, vale a pena ter em conta o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que reflecte sobre a matéria e as implicações que isto pode ter noutras municípios, que, além destes das áreas metropolitanas, podem ter interesse no assunto. É, pois, de ponderar o parecer da Associação Nacional de Municípios nesse aspecto.

Por outro lado, um último caso que quero referir tem a ver com matéria abordada na Comissão, relativa à dúvida sobre a existência no mercado de fogos em condições de serem adquiridos aos preços que o Governo se propõe financiar os realojamentos, quando os agregados familiares tomarem a opção de adquirir por iniciativa própria esses

fogos. Fica a dúvida sobre se haverá disponibilidades de mercado a esses montantes. E isso acaba de ser confirmado, hoje, por vereadores socialistas em intervenções públicas. Portanto, trata-se de uma opção a tomar pelo Governo, em sede própria, a respeito da revisão de legislação complementar.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Manuel Alegre.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Vargas.

O Sr. Manuel Vargas (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Vividas que foram algumas experiências de realojamentos de elevada concentração no mesmo local em blocos de oito e nove andares, depressa nos demos conta de que esta forma de realojamentos, muito concentrada e em altura, nada tem a ver com os hábitos e a maneira de ser das famílias que hoje vivem em barracas ou em situações de habitação altamente degradada equivalente, sejam elas de etnia cigana, africanas ou oriundas do interior rural do País.

Situações como a do Bairro Padre Cruz, em Lisboa, a da Quinta das Sapateiras, em Loures, e, proximamente, na Apelação, também no concelho de Loures, levam-nos inevitavelmente à conclusão de que realojar não é apenas o acto de retirar as pessoas das suas barracas e de as «encaixar» subitamente em bonitos T2 ou T3 e em torres de nove ou de dez andares, muitas vezes sem verem concluídas as obras de urbanização nem os espaços exteriores de vivência colectiva, a cargo da urbanizadora.

Sendo importante a execução material do realojamento e extinguindo-se uma chaga visível e indesejável de muitos milhares de agregados de barracas que cercam e ameaçam as principais áreas urbanas, todos temos a consciência de que o maior desafio e a maior aposta deve ser naturalmente na inserção social do realojado, na sua integração numa nova comunidade envolvente, que o recebe, hoje, de uma forma indesejada e, muitas vezes, hostil.

Podemos resolver, até ao ano 2002 ou 2004, a demolição de todas as barracas existentes, mas corremos o risco de ter criado novos problemas sociais gravíssimos, alguns insanáveis, se não dermos especial atenção aos problemas sociais dos realojamentos e se, em vez disso, nos dividirmos, pretendendo saber se as câmaras pagam mais ou menos, se o Governo deveria pagar tudo, ou não. Por isso, julgo, não deverfamos ter hoje aqui discussões economicistas sobre a matéria.

Na realidade, não estamos aqui a cuidar dos interesses orçamentais do Estado ou dos municípios, embora deles tenhamos de falar sempre. Devemos hoje, sim, preocupar-nos com a criação de mecanismos que flexibilizem e desburocratizem a execução material dos realojamentos e dar ênfase particular às pessoas. «As pessoas estão em primeiro lugar» era a bandeira eleitoral do PS, quando censurava os excessos da política do betão. Pois bem: esta proposta de lei e os dois decretos-leis, já aprovados em Conselho de Ministros, de que tive possibilidade e curiosidade de tomar conhecimento e que estão em vias de publicação no *Diário da República*, tentam efectivamente conjugar os problemas materiais do realojamento com a problemática da inserção social dos realojados.

Por isso, Sr. Ministro, a proposta de lei que o Governo aqui nos traz é, no entender do PS, globalmente positiva,

na medida em que se destina a simplificar e a flexibilizar o funcionamento do PER, que, em nossa opinião, implica, hoje, demasiada burocracia. Ao instituir, pois, a realização de um único contrato plurianual de comparticipação e financiamento, a celebrar entre o IGAPHE, o INH, ou outra instituição de crédito, e o município aderente, contrato que funcionará, depois, como conta em aberto, até à total utilização pelos aderentes dos montantes aí previstos, no fundo, em nosso entender, não só se simplifica a burocracia da contratualização e a realização das obras como também se credibiliza a relação com os empreiteiros e os promotores imobiliários.

Outra das inovações desta proposta, como referiu o Sr. Ministro, é a de permitir que as cooperativas também sejam parceiros nesta iniciativa de realojamento. As cooperativas foram especialmente maltratadas na legislatura e nos governos anteriores, penalizadas com taxas de juro altíssimas e condições muito gravosas de crédito e por uma conjuntura que afectou seriamente o poder de compra dos trabalhadores e afastou muitos dos seus clientes. É bem-vinda, portanto, essa iniciativa, Sr. Ministro, de considerar como parceiros as cooperativas, o que era, afinal, uma já antiga solicitação e aspiração da Federação Nacional das Cooperativas de Habitação Económica, que, agora, a vê finalmente concretizada.

Naturalmente, todos desejamos que essas cooperativas tenham, hoje, saúde financeira suficiente para conseguir colocar no mercado fogos aos preços da portaria, mas, se não o conseguirem fazer, teremos de tentar ultrapassar essa dificuldade, dando-lhes condições de subsistência.

Outra das medidas que aplaudimos nesta proposta de lei é o facto de se desobrigarem do nível de endividamento os encargos com juros e com a amortização dos empréstimos ao abrigo destes financiamentos do PER. Embora compreendamos, Sr. Ministro, que era uma falsa questão, porque, no fundo, o que a Lei das Finanças Locais dizia era que o nível de endividamento podia ser medido entre três duodécimos do FEF ou 20% das despesas de investimento do ano anterior, o que se verifica é que 20% das despesas de investimento que o PER trazia às câmaras, realizadas no ano anterior, já estava a dar um aumento de capacidade do seu nível de financiamento.

Compreendemos, no entanto, que, não sendo urgente, esse objectivo é indispensável, porque, a meu ver, havia sempre um efeito perverso, que era aparecerem, no primeiro ano seguinte àquele em que acabassem os investimentos do PER, os encargos assumidos e concretizados em termos de juros e de amortizações por toda a dívida acumulada e, por isso, é bem-vinda essa proposta que despenaliza esses encargos do PER.

Não podia, naturalmente, deixar desagregar esta minha análise da proposta de lei dos tais decretos-leis que já foram aprovados no Conselho de Ministros, tal como foi dado público conhecimento pela comunicação social, e cujo conteúdo procurei averiguar para enquadrar esta minha intervenção. Segundo creio — e corrigir-me-á, Sr. Ministro, se não estiver correcta a informação —, o primeiro prevê que os valores que o Estado hoje dá às câmaras, às IPSS ou às cooperativas aderentes a esses projectos poderão ser dados directamente às famílias recenseadas em processos de realojamento, com a vantagem natural, em termos de inserção social, de ser essa família a escolher o local onde quer comprar a sua casa, fazendo um acordo directamente com o IGAPHE, uma vez que seja comunicado por parte da câmara que essa família está recenseada e que se encontra enquadrada no plano de adesão desse muni-cípio.

Considero, portanto, que, se assim for, este decreto-lei traz uma vantagem em termos de inserção social, ao permitir que a própria família escolha o seu local e a sua casa, enquadrando-se dentro dos preços da portaria, se tal for possível.

Uma outra vantagem que se depreende desse decreto-lei que já foi aprovado em Conselho de Ministros, é que se, eventualmente, houver interessados abrangidos pelos planos e pelos acordos de adesão em termos de recenseamento que queiram retornar aos locais de origem ou aos ambientes rurais lhes possa ser concedido pelo IGAPHE, a fundo perdido, até 50% do valor a que se refere a mesma portaria. É uma medida bem vinda, porque, de facto, é natural que todos desejemos o desenvolvimento do interior e que isso vá facilitar as pessoas que queiram reformular e reabilitar as suas casas para retornarem uma vida digna nos seus meios rurais de origem.

O segundo decreto-lei permite, como há pouco o Sr. Ministro referiu, flexibilizar a compreensão que havia no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, vulgo RGEU, permitindo que as câmaras possam, a partir de agora, em situações, que são muitíssimas, em que haja famílias monoparentais recenseadas nos realojamentos, aceitar a solução e a tipologia de residências colectivas e, inclusivamente, outro tipo de tipologia para certas etnias que necessitam de mais espaços abertos e outras tipologias mais consentâneas com a vida anterior ao seu realojamento.

É bem vinda, portanto, a solução desse segundo decreto-lei e, por isso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista aplaude e louva não só esta iniciativa da proposta de lei mas também espera que estes decretos-leis, agora anunciados e aprovados pelo Conselho de Ministros, como outras iniciativas futuras, possam contribuir para o maior êxito dos programas sociais dos realojamentos, ajudando a superar outras dificuldades que se oponham no seu caminho.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho.

O Sr. Fernando Pedro Moutinho (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Vargas, no seguimento da sua intervenção, não posso deixar de lhe perguntar, uma vez que está tão bem informado sobre os decretos-leis que o Governo terá entretanto aprovado relativamente a esta matéria e fez referência ao concelho de Loures, se a questão da Quinta do Mocho está resolvida com base nesse conhecimento que tem dos decretos-leis que o Governo entretanto avançou e se, eventualmente, poderemos encontrar uma solução a curto prazo. Ficava inteiramente satisfeito se me conseguisse dar uma resposta a esta pergunta.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado Manuel Vargas, deseja responder já ou no fim?

O Sr. Manuel Vargas (PS): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Lucília Ferra.

A Sr.^a Lucília Ferra (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Vargas, ouvi atentamente a sua

intervenção que me parece ter estado muito mais virada para aquelas medidas legislativas que não vieram hoje aqui a este Plenário, e que, portanto, não conhecemos, do que propriamente para a proposta de lei que o Governo nos trouxe aqui hoje.

Quero também fazer-lhe uma pequena correção relativamente ao que disse: é que o Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de Maio, já contemplava as IPSS como partes contratantes e, portanto, isso não é uma novidade desta proposta de lei.

A questão que lhe quero colocar — e não me vou alongar muito porque depois vou fazer uma intervenção — é muito simples. Estou a pensar no caso de cooperativas que vão realojar pessoas que auferem rendimentos muito baixos, muito inferiores aos rendimentos normais e que terão de ficar a pagar uma renda social muito abaixo daquilo que são as rendas normais. Diga-me, Sr. Deputado, como é que prevê que uma cooperativa numa condição destas — condição de senhoria de rendas sociais — tem possibilidades de sobreviver?

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Vargas.

O Sr. Manuel Vargas (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho, quanto à Quinta do Mocho, sei que V. Ex.^a está muito preocupado. Como sabe, esse problema foi mal tratado desde o início, porque, na altura, a Câmara de Loures entendeu remeter o realojamento da quinta para o ano dois mil e tal e, depois, acabou por perceber a necessidade do realojamento e de criar um plano especial. Esse problema está a ser tratado, e temos aqui hoje o Governo que, naturalmente, dará mais informações do que eu.

O que posso dizer, enquanto vereador da Câmara de Loures, é que a resolução do problema da Quinta do Mocho contém várias intervenções do Governo, do promotor e dono do terreno, da segurança Social e do Ministério da Administração Interna. Esses vários problemas estão a ser conjugados e tratados e julgo que o Governo, com certeza, nesta parceria com a Câmara de Loures e com o proprietário do terreno, tem a solução em curso. Mas é um problema social complicado e por isso não se espere resultados a tão breve prazo como isso.

Em relação às cooperativas, Sr.^a Deputada Lucília Ferra, sei que, de facto, as IPSS já estavam previstas no diploma, mas o que aplaudi aqui foi que as cooperativas — que, nos últimos anos, em virtude das razões que indiquei, passaram por muitas dificuldades, ao aderirem nas mesmas condições em que aderem os municípios e as IPSS — possam passar a ter mais clientes e mais desafogo económico em termos do desenvolvimento da sua actividade social.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Lucília Ferra.

A Sr.^a Lucília Ferra (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O crescimento e desenvolvimento harmoniosos duma sociedade passam indiscutivelmente pela defesa intransigente da qualidade de vida das populações.

Falar hoje em qualidade de vida implica necessariamente um papel intervencivo e mobilizador da Administração na defesa do direito à habitação condigna. Foi essa a postura do anterior executivo e é essa a postura do Partido Social Democrata, enquanto maior partido da oposição.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — A busca de soluções exequíveis e eficazes para o problema conduziu à implementação de um conjunto de medidas, com especial incidência em áreas eleitas como prioritárias em matéria habitacional.

Assim, o Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de Maio, traduz um esforço histórico na extinção de situações sociais de degradação habitacional, promovendo um programa de desenvolvimento concertado.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Tal programa comprehende uma conjugação tripartida de esforços entre administração central, através do IGAPHE e do INH, as autarquias locais empenhadas em assumir, como prioritária, a tarefa de erradicação de barracas, e os cidadãos.

A existência de inúmeras famílias a viver em condições degradantes, partilhando em situações de sobrealojamento construções abarracadas, havia já conduzido à implementação de medidas de apoio à construção de habitação de custos controlados, bem como à celebração de acordos de colaboração entre a administração central e as autarquias locais.

A persistência de inúmeras situações gritantes, especialmente nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, conduziu à criação do Programa Especial de Realojamento, visando-se a erradicação definitiva de barracas existentes nos municípios nelas integrados, proporcionando-se condições especiais de acesso a habitação condigna à camada populacional economicamente mais desfavorecida.

O PER traduz, indubitavelmente, uma profunda determinação no combate a uma das mais preocupantes chagas no plano social.

A possibilidade das instituições particulares de solidariedade social poderem aderir ao programa, substituindo ou complementando as funções dos municípios, constitui uma importante aposta.

Complementarmente à resolução do problema habitacional, foi facultado aos municípios e às IPSS um programa alargado de inserção social das comunidades envolvidas, proporcionando-se a plena integração das populações e combatendo-se, simultaneamente, manifestações de exclusão social, tais como a toxicodependência, a prostituição, a criminalidade e outras formas de desvios sociais.

Não será demais realçar a circunstância de o PER ter granjeado largos elogios da totalidade dos municípios envolvidos, independentemente da sua cor política, de associações empresariais e dos cidadãos em geral.

Volvidos três anos sobre o lançamento do programa, a própria dinâmica social aconselha um olhar sobre as suas disposições, introduzindo-se pequenos aperfeiçoamentos susceptíveis de proporcionar maior celeridade de execução.

As propostas hoje em análise evidenciam a bondade das medidas propostas pelo anterior governo.

Temos hoje em discussão duas propostas de alteração ao Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de Maio: o projecto de

lei n.º 110/VII, da autoria do Partido Comunista Português, e a proposta de lei n.º 30/VII.

O projecto de lei do Partido Comunista propõe a extensão do programa a todo o País, bem como preconiza o financiamento total destes programas pela administração central.

Pese embora a aparente bondade das propostas, a circunstância da escassez de recursos e o conjunto das solicitações na área social, que os proponentes bem conhecem, torna-as irrealistas e por isso sem credibilidade.

A onerosidade que envolve um programa como este, de erradicação de barracas, implica, na nossa óptica, uma sensata ponderação dos recursos financeiros disponíveis para uma eventual extensão ao todo nacional.

Não nos parece legítimo apresentar aos portugueses medidas, sem dúvida desejáveis e atractivas, mas sem possibilidades de concretização financeira nos próximos tempos.

Entendemos que uma oposição responsável não pode ter como objectivo medidas que sabe serem inexequíveis.

Não abdicaremos da seriedade que sempre caracterizou a nossa prática política, quer seja uma prática política de governo, quer, como agora, de oposição.

Assim, estamos disponíveis para debater soluções diversas mas recusamos a irresponsabilidade e a demagogia. Todavia, cabe ao Governo pronunciar-se em última instância sobre a possibilidade de assumpção de tais compromissos.

Entendemos igualmente que a proposta do Partido Comunista, ao pretender a aplicação retroactiva do regime do PER a todos os acordos de colaboração celebrados anteriormente à vigência daquele programa, configura ou é suscetível de configurar um tratamento discriminatório.

Atendendo a que muitos desses acordos foram pontualmente cumpridos pelas partes contratantes, a aplicação retroactiva traduziria a institucionalização do incumprimento, como forma privilegiada de actuação, premiando os municípios em falta ou em incumprimento parcial, em desfavor daqueles que atempadamente assumiram as suas responsabilidades na cooperação.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.ºs e Srs. Deputados: Face à iniciativa legislativa do Partido Comunista, o Governo viu-se compelido a vir ao debate com uma proposta de lei.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Compelido é forte!

A Oradora: — A presente proposta de lei vem consagrar e consolidar as opções legislativas vertidas no diploma em vigor, mantendo o seu substrato legislativo e limitando-se a pequenas alterações de pormenor.

Aplausos do PSD.

O Governo pretende agora, face a um programa que mereceu a congregação de esforços das diversas entidades envolvidas, vir subrepticamente chamar a si aquilo que é considerado um passo fundamental em matéria de política de habitação.

Limitando-se a disciplinar questões processuais, a inovação consiste em consagrar como novos parceiros contratuais as pessoas colectivas de utilidade pública administrativa que prossigam fins assistenciais, bem como as cooperativas de habitação.

A proposta de alargar às cooperativas a possibilidade de adesão ao programa, desde que actuem na área dos municípios abrangidos e se proponham a proceder a operações de realojamento, suscita-nos sérias dúvidas:

O PER é um programa de cariz marcadamente social, direcionado a entidades sem fins lucrativos que prossigam nas suas atribuições e competências objectivos assistenciais e sociais.

Daí surgirem como partes contratantes as autarquias locais, as instituições particulares de solidariedade social e, admitamos, as pessoas colectivas de utilidade pública administrativa que desenvolvam fins assistenciais.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Todavia, pergunta-se: como pretende o Governo incluir na parceria as cooperativas de habitação? Estas entidades visam na sua essência construir para os seus cooperantes, sem precludir a possibilidade de gerar lucro no seu desempenho.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Pese embora a circunstância de deterem um papel importante na construção de habitação a custos controlados, ao abrigo do qual utilizam já cerca de 60% das verbas anuais do INH, não partilham do estatuto nem da estabilidade de outras entidades contratantes. Diferenciam-se nos fins, na durabilidade da sua existência, tendencialmente efémera, bem como na possibilidade de poderem colocar-se numa situação de falência.

Ao estender o regime jurídico do PER às cooperativas de habitação, o Governo, advertida ou inadvertidamente, propõe aplicar um programa social, que envolve o esforço de muitos contribuintes, a entidades que, beneficiando de outros incentivos, visam propósitos distintos.

Esta medida legislativa encerra igualmente uma possibilidade séria de desvirtuamento das regras de mercado, mormente no que concerne ao sector privado de custos controlados, como, aliás, alertou — e bem — a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

Assim, a postura política do PSD só pode ser a de confiar no bom senso de todas as forças políticas na procura de soluções potenciadoras de melhores condições de vida, mas também globalmente justas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Miguel Coelho, Isabel Castro e Helena Roseta.

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Coelho.

O Sr. Miguel Coelho (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Lucília Ferra, ouvi com atenção o seu discurso e permita-me que lhe diga que se há lei pela qual o seu partido não se pode vangloriar nesta Assembleia é precisamente esta.

Vozes do PSD: — Essa é boa! É uma vergonha!

O Orador: — Durante oito anos, os senhores ignoraram o problema da habitação no País. Só a Câmara Municipal

de Lisboa, aliás em processo iniciado pelo Sr. Eng. Nuno Abecasis, construiu mais habitação social do que o governo do PSD durante os 10 anos em que exerceu o poder.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Muito bem!

O Orador: — E deixe-me referir-lhe que os senhores fizeram esta lei porque a isso foram obrigados pela pressão popular, pela opinião pública, depois de o Sr. Dr. Mário Soares ter feito uma presidência aberta na área Metropolitana de Lisboa.

Aplausos do PS.

Vozes do PSD: — Não é verdade!

O Orador: — Só nessa altura é que o oásis que o anterior chefe do seu partido nos prometeu ruiu e só nessa altura é que os senhores perceberam que havia gente em sérias dificuldades neste país, gente que não tinha habitação e que a habitação era um gravíssimo problema social.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Muito bem!

O Orador: — Portanto, deixe-me dizer-lhe, não se podem vangloriar desta lei, mas ainda bem que a fizeram. Tarde e a más horas, mas ainda bem que a fizeram. Vangloriarem-se, não podem!

Em segundo lugar, percebo que o seu partido não possa gostar de cooperativas, que não goste de cooperativas em especial, mas a abertura desta lei às cooperativas é uma questão essencial para que o processo do PER se possa socializar.

Assim, pergunto, muito em concreto: a Sr.^a Deputada tem ou não conhecimento dos próprios pedidos que a FENACHE tem feito em relação às diversas instituições para que o PER também lhes seja alargado?

Vozes do PSD: — É natural!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr.^a Deputada Lucília Ferra, há ainda outros pedidos de esclarecimentos. Deseja responder já ou no fim? Recordo-lhe que já dispõe de pouco tempo.

A Sr.^a Lucília Ferra (PSD): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Lucília Ferra, a minha pergunta é telegráfica.

A Sr.^a Deputada disse que o plano de realojamento mereceu largo consenso, pelo que pergunto, pegando, por exemplo, na Área Metropolitana de Lisboa, nos 18 municípios que a integram: quais foram os que o manifestaram?

Vozes do PCP: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Todos!

O Sr. Luís Sá (PCP): — Todos criticaram!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Lucília Ferra.

A Sr.^a Lucília Ferra (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Coelho, a sua intervenção foi mais de retórica do que propriamente a de colocar questões à minha intervenção. De qualquer modo, como sou muito generosa, perdoou-lhe algumas das observações que fez, que são completamente infundadas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Se quer saber a minha opinião, o governo do PSD fez muito, fez muito de bom, algum de menos bom, mas por isso também tivemos o resultado que tivemos no último acto eleitoral, o do dia 1 de Outubro. Vamos ver o que é que os senhores fazem; estou expectante nomeadamente para saber se avançam com o plano nacional de habitação, que foi uma das vossas bandeiras eleitorais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Fizemos a lei porque fomos obrigados, diz o Sr. Deputado, mas, agora, também o seu Governo vem aqui trazer esta proposta de lei para não perder a iniciativa nem a cara face ao projecto de lei apresentado pelo PCP.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Quanto às cooperativas, também percebo a sua posição, sobretudo depois de ter falado na FENACHE, ficou tudo dito. Os senhores estão a tentar resolver o problema de alguns amigos, aliás, começa a ser generalizada aquela história dos *boys*...

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PS.

A Oradora: — Sr.^a Deputada Isabel Castro, devo dizer que todos os municípios integrados nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto assinaram o PER e manifestaram publicamente o seu agrado. E, deixe-me que lhe diga uma coisa, a minha autarquia é, por acaso, do PCP, e, por acaso, mal gerida, mas este não é um assunto para este plenário. A propósito, lembro que a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal do Montijo, que é autarca do vosso partido, fez rasgados elogios ao PER, deu grandes abraços ao Eng. Ferreira do Amaral, enquanto Ministro das Obras Públicas, e saiu de lá francamente entusiasmada, porque ia ter possibilidades de resolver um problema gritante do concelho.

Aplausos do PSD.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para que efeito?

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Com certeza, Sr.^a Deputada, mas, antes, tem a palavra, para exercer o direito regimental da defesa da consideração da bancada, o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Sr. Presidente, gosto sempre do entusiasmo que, ao levantar-me, provoco em boa parte da bancada do PSD.

Vozes do PSD: — Não é verdade!

O Orador: — Sr.^a Deputada Lucília Ferra, não estamos aqui para proteger os amigos, se não, começáramos por proteger V. Ex.^a de algumas das pessoas que estão nessa bancada.

Estamos aqui para defender os interesses dos portugueses, e, portanto, a expressão que lhe fugiu, ao referir-se à intervenção do meu camarada e amigo Miguel Coelho, é efectivamente inadequada. Nós temos um longo historial da política de habitação, o Governo que V. Ex.^a suportou só fez asneiras, e o que fez foi muito pouco, durante os 10 anos em política de habitação...

Vozes do PSD: — Só disparates!

O Orador: — Exactamente! E o PS, quer no seu programa eleitoral, quer no seu Programa do Governo, quer na prática que tem seguido, vai mostrar, e começa já a fazê-lo, como vai ser bem diferente da actuação e da inacção do Governo que V. Ex.^a suportou.

A Sr.^a Deputada disse — ainda bem que deu exemplo — que a Presidente da Câmara Municipal do Montijo geria mal a Câmara e, depois, que ela efectivamente elogiara a política do Ministro Ferreira do Amaral. Já percebemos como, em vários pontos do País e, nomeadamente, do distrito de Setúbal, existem acordos, nalguns casos entre o PSD e o PCP, e a convergência que, em alguns desses casos, se verifica.

Vozes do PS: — Muito bem!

Risos do PSD.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra a Sr.^a Deputada Lucília Ferra.

A Sr.^a Lucília Ferra (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira, se quiser, passo a expressão amigos para inimigos, para «os vossos inimigos da FENACHE».

Mas o facto é que não o vi referir-se às questões pertinentes que levantei da tribuna, nomeadamente as das cooperativas terem fins lucrativos e irem beneficiar de um programa social — reparei que o PCP pouco se referiu a esta matéria, mas, provavelmente, é capaz de também não concordar convosco —, a de se ir dando verbas a fundo perdido a uma entidade que pode falir e não dá garantias de continuidade e de estabilidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Não se referiu à circunstância de, normalmente, as cooperativas se formarem para levarem a cabo uma determinada obra e, depois, acabarem. Como é que vai gerir isto com o substrato legislativo do PER? Nada disto foi referido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para exercer o direito regimental da defesa da consideração da bancada, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, a Sr.^a Deputada Lucília Ferra, referindo-se a uma questão colocada pela Sr.^a Deputada Isabel Castro, falou das autarquias do PCP, concretamente da Câmara Municipal do Montijo. Creio que o exemplo da Câmara Municipal do Montijo é particularmente infeliz, porque é uma das situações em que, ao contrário do que diz o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira, o PS e o PSD se juntaram para dificultar a gestão. E, se há coisa que leva a que a gestão não seja aquilo que deve ser, são exactamente as enormes peias burocráticas que resultam da retirada de poderes à presidente, de, por todas as formas, terem dificultado, constantemente, essa gestão.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — De resto, o exemplo colocado, de a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal do Montijo ter dito que o PER trazia vantagens, resulta certamente de dois factos: primeiro, o Montijo não é exemplo nesta matéria, porque tem muito poucas barracas comparado com as câmaras municipais em que o problema efectivamente existe de forma significativa e, segundo, ao elogiar o PER, se é que o fez, talvez esta Presidente de Câmara, a título excepcional, estivesse a tentar fazer com que o PSD se portasse um pouco melhor, que não convergisse permanentemente com o PS no boicote à gestão, criando dificuldades à população do Montijo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra a Sr.^a Deputada Lucília Ferra.

A Sr.^a Lucília Ferra (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Sá, estava convencida de que a sua intervenção iria ser para elogiar e defender a Presidente da Câmara Municipal do Montijo, como autarca da CDU, mas não foi. Mas, devo dizer-lhe que tenho consideração por si, inclusivamente, pelas suas capacidades, porque temos trabalhado em Comissão e já me apercebi do seu valor — não interessa o facto de estarmos em partidos distintos, as pessoas têm valor quando têm —, e fica-lhe mal algumas das observações que fez. Fica-lhe mal porque quando referi a má gestão estava a pensar, por exemplo, na perda de património por falta de registos, por incumprimento de contratos,...

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Áf têm razão!

A Oradora: — ... que nada tem a ver com o retirar das competências à Sr.^a Presidente da Câmara Municipal. Retirámos-lhe as competências para que não continuasse a perder o património, que é do município e de toda a população do Montijo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Áf tem razão!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, agradeço, mas, entretanto, perdeu a oportunidade, pelo que prescendo.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Convivi 10 anos, dia-a-dia, hora a hora, com este problema e sei bem o que ele é e que, por detrás destes números, destas letras, destas leis, há gente que sofre. Exactamente por causa disso — permitam-me o desabafo — assisti com alguma tristeza a este debate.

Não quero entrar no tipo das discussões que aqui se travaram, e, por isso, começo por dar os meus parabéns ao PCP e ao Governo por terem trazido aqui estes diplomas. Parece que a classe política ainda não percebeu que este é um problema que deve mobilizar a sociedade inteira. Não entendo como é que se pode prescindir seja de que parcela for, mesmo que seja a das cooperativas, e, devo dizer-lhe, Sr.^a Deputada Lucília Ferra, que tenho muito orgulho em ter posto todas as cooperativas a trabalhar em Lisboa.

Fui presidente da Câmara Municipal de Lisboa, eleito pelas listas do CDS-PP, e posso testemunhar que muitas das cooperativas que deveriam defender os interesses dos seus associados construiram alojamentos gratuitos, substituindo-se à própria câmara municipal. Não foram um nem dois mas, sim, centenas. E fizeram-no porque as cooperativas têm uma finalidade social que está na base da sua própria instituição. Mau será o dia em que a percam e, se algumas a não têm, não será com certeza às câmaras municipais, que têm de estar próximas dos cidadãos, que compete desculpar essas situações. A esse tipo de cooperativas, Sr.^a Deputada, apliquei-lhe a pior das sanções que podia aplicar, sem dó nem piedade, e foram várias as que mandei para tribunal, mas isto não quer dizer que dispensem a sociedade civil.

Assistimos aqui, Srs. Deputados, a uma disputa para saber quem tem os louros e quem vai arrecadar para a sua sala de troféus o resgate da miséria de uma ou de várias cidades. Penso que isto não é próprio de nós.

Quero testemunhar aqui que, em 10 anos, e foram vários os governos com que tive de tratar, o primeiro-ministro que consegui levar ao bairro chinês chamava-se Luís Barbosa, era do meu partido e não ganhei muito com isso; o primeiro Secretário de Estado que consegui sensibilizar chamava-se Fernando Gomes, é hoje Presidente da Câmara Municipal do Porto, e, talvez por isso, percebe melhor do que muitos de nós o que é o drama deste problema, mas, infelizmente, não teve tempo para dar a ajuda que quis dar — foi o primeiro que realmente quis dar uma ajuda; o segundo Secretário de Estado que se sensibilizou para esta questão chamava-se Elias da Costa, e, felizmente, deu uma ajuda e teve tempo para a dar. Porque a Câmara Municipal os pressionou? Porque a sociedade e os media os terão pressionado? Talvez por tudo isso, mas também porque não está escrito que os políticos não tenham coração. Também têm, felizmente! Graças a Deus!

Recordo esta Assembleia de que a Revolução de Abril foi em 1974 e que foi preciso chegar a 1985 para se assinar o PIMP.

Tomei posse na Câmara Municipal de Lisboa em 1979 e nessa altura não tinha quaisquer ajudas nem sequer os recursos que hoje a Câmara tem, mas nunca entendi a posição do PCP, quando dizia: «esse é um problema do Governo, não é um problema das câmaras». Sempre pensei que a responsabilidade das câmaras municipais tinha a ver com tudo o que dizia respeito à vida dos cidadãos e

particularmente dos que mais sofriam. E sempre soube, pela experiência, porque em 10 anos tomei a primeira e única responsabilidade pela elaboração dos orçamentos e dos planos e nunca ninguém me condenou por ter atribuído a maior parcela à habitação, que não fiz mais do que seguir a tradição da câmara que governava.

Recordo-vos que, já nos tempos da I República, a Câmara Municipal de Lisboa tinha esta preocupação — o bairro social do Arco do Cego foi construído nessa altura — e, desde aí, nunca, com muito ou pouco dinheiro, a Câmara de Lisboa deixou de a ter, sendo certo que por ela passaram presidentes de todas as cores políticas.

Tivemos a preocupação de alargar o domínio fundiário da câmara, ainda hoje essa é uma preocupação da câmara, e de consagrar à habitação, que é o primeiro direito de cidadania, os recursos que tínhamos disponíveis. Às vezes, quando não tínhamos recursos, recorramos à imaginação. O Alto do Lumiar não foi outra coisa senão a tentativa, mesmo sem dinheiro, de resolver os problemas de um dos bairros degradados mais pobres de Lisboa nessa altura.

Ouvir hoje de manhã um distinto economista e conhecido de muitos dos presentes, o António Peres Metelo, dizer numa intervenção na rádio (não sei bem se foram estas as palavras utilizadas mas era este o sentido) que é criminoso dizer-se, pensar-se ou querer levar os outros a pensar que este problema da habitação degradada se vence em meia dúzia de anos; poderá servir para os tais troféus mas não serve para servir os homens porque lança falsas esperanças e faz desesperar aqueles que, com seriedade, pensaram que seria possível resolver esse problema em tão poucos anos.

Meus caros amigos, eu diria, talvez com alguma amarga ironia, que ainda falta um terço da população vir para o litoral para que o interior fique desertificado. Serão outras tantas barracas! Mas talvez ainda nos falte também acolher muitos e muitos que vêm buscar o direito à vida, oriundos de países de África.

A experiência que vivi ensina-me que este problema não vai ser resolvido por nenhum dos que aqui estamos, nem pelos mais novos, mas que seremos julgados pela nossa determinação em resolver uma situação que toca a dignidade dos homens.

Propunha-vos um pacto, Srs. Deputados: que as duas iniciativas baixassem à Comissão respectiva e seriamente procurássemos resolver este problema sem falsas ideias porque ouvi aqui dizer, certamente com a melhor das intenções, que não podem alojar-se pessoas «em altura». Meus caros amigos, a lei dos números é a lei dos números. Também houve tempos em que, nos documentos públicos deste país, constava que os bairros sociais tinham de ser constituídos por moradias; talvez se pensasse alojar apenas um décimo dos que precisavam...

Mas, se queremos alojar todos, não ponhamos peias nem limitações que não podem ser removidas. Dizer que não pode recorrer-se a edifícios com nove andares é, de algum modo, discriminatório. Por que é que os ricos podem viver em edifícios de nove andares e os pobres não? Porque não queremos criar nas nossas câmaras departamentos de integração social? Não é preciso muito dinheiro, meus caros amigos, para recorrer aos departamentos de sociologia urbana, como a Câmara de Lisboa fez a partir de certa altura para orientar os realojamentos. Não é preciso muito dinheiro, é preciso muito coração e muita sensibilidade.

Não discriminemos deixando metade dos que necessitam sem alojamento nem dizendo que, por querermos o Céu, nem sequer conseguimos dar um canto da Terra àqueles que a merecem.

O meu partido vai votar favoravelmente a baixa destes diplomas à Comissão. Estarei presente nas respectivas reuniões dando a minha contribuição para que o PER seja mais perfeito, com a condição de nunca mais ouvir alguém tirar troféus da pobreza dos outros!

Aplausos do CDS-PP e do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado da Habitação e Comunicações.

A Sr.ª Secretária de Estado da Habitação e Comunicações (Leonor Coutinho): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Meus Colegas: Agradeço muito a intervenção do Sr. Deputado Nuno Abecasis e penso que, para enfrentar o problema da habitação, é necessário um enorme consenso social, por um lado, e, por outro, ter determinação para saber que todas as medidas que possam flexibilizar e facilitar recorrendo à imaginação, adoptar novas possibilidades de, com o escasso dinheiro orçamentado, permitir a resolução do problema são bem-vindas.

Mesmo assim, será muito difícil não só realojar como reinserir socialmente milhares e milhares de famílias que, ao longo dos anos, foram acumulando situações de marginalidade e de dificuldades extremamente difíceis de imaginar. Não se trata apenas de problemas de habitação mas também de desemprego acumulado, de dependência de circuitos, muitas vezes, poucos claros e de condições de habitabilidade extremamente difíceis.

Os diplomas em apreciação visam tão-só facilitar os trâmites e flexibilizar as possibilidades de intervenção do Estado.

Foi feita referência a outros dois diplomas, já apreciados e aprovados em Conselho de Ministros. Um deles recorre à imaginação de forma a, dispêndendo-se exactamente o mesmo dinheiro, permitir às famílias encontrar soluções que se adaptem o melhor possível às suas possibilidades económicas e sociais; visa, pois, dar resposta a algumas famílias que tenham essa possibilidade. O outro visa flexibilizar essencialmente outra peia existente na lei — as tipologias das recomendações técnicas da habitação social e do próprio RGEU.

Provavelmente, muitos dos presentes não saberão que, em Portugal, é proibido por lei construir *kitchnettes*, ou seja, que há centenas de soluções práticas, fáceis, que todos reconhecemos serem baratas, que dão maiores possibilidades de resolução de problemas mas que não é possível utilizar actualmente com direito a financiamento público porque, pura e simplesmente, não são permitidas por lei. Ora, este segundo diploma visa justamente flexibilizar essas condições do RGEU e as regras técnicas da habitação social, de modo a ser possível a todas as entidades (IGAPHE, câmaras municipais, IPSS e cooperativas) fazerem unidades de realojamento que se adaptem o melhor possível às famílias a reintegrar.

Por exemplo, pensamos que os idosos precisam muito mais de estar reintegrados num centro onde disponham de equipamentos de apoio e de salas de convívio em vez de estarem perdidos num bloco de casas em que as restantes famílias pouco têm a ver com os seus problemas.

Que dizer das famílias monoparentais, e estou a pensar nas mulheres frequentemente abandonadas e com filhos, que constituem uma população importante nos bairros das barracas pelo que precisam de outro tipo de tipologias?

Que dizer dos ciganos em que tipologias até típicas da nossa cultura, como as vilas operárias, poderão constituir soluções mais adequadas ao tipo de vivência destas populações do que tipologias pouco adaptadas às necessidades destas famílias?

Que dizer dos trabalhadores imigrantes que se sentirão mais integrados em residências de realojamento provisório com um certo número de equipamentos que permitam a sua reinserção social?

É neste sentido que o diploma aprovado em Conselho de Ministros não traz nada de novo, flexibilizando apenas aspectos condicionados por lei para que todos possam dar as melhores soluções possíveis ao problema.

A este título, também devo referir, porque me parece importante, que o programa comunitário da renovação urbana aprovado pelo anterior Governo, que, até agora, apenas tinha sido utilizado a 95% com o projecto da EXPO 98 e que, também por a regulamentação ser extremamente estrita, não tinha tido praticamente qualquer aplicação na reintegração de bairros periféricos, foi alterado no seu regulamento de forma a permitir actualmente que as câmaras ou as entidades que pretendam colaborar neste esforço de realojamento possam equipar estas unidades com equipamentos e pequenos locais de emprego tendo em vista o objectivo da reinserção social das famílias a realojar.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr.^a Secretária de Estado, esgotou o tempo de que dispunha bem como o que lhe foi concedido pelo PS, pelo que agradecia que concluísse.

A Oradora: — Vou terminar o mais rapidamente possível, Sr. Presidente.

Como estava a dizer, este programa da renovação urbana foi alterado no seu regulamento, do que demos conhecimento a todas as câmaras da Área Metropolitana de Lisboa e devo dizer que já foram apresentados 29 projectos de aproveitamento das verbas deste programa que ainda não tinham sido utilizadas minimamente, apesar de constituir o seu objectivo principal.

Devo também dizer que, esta manhã, tive uma reunião com o Sr. Ministro da Solidariedade e Segurança Social na qual foi decidido integrar — o que ainda não tinha sido feito até agora — os programas de reinserção social e de pobreza, já existentes, nos programas de habitação. É para nós essencial reintegrar as populações — o realojamento é apenas um meio de o conseguir — e, por isso, a integração dos programas de reinserção nos programas de habitação constitui um dos objectivos principais do Governo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, declaro encerrado o debate.

A próxima reunião plenária realiza-se amanhã, às 15 horas, e terá como ordem do dia a apreciação do projecto de lei n.º 100/VII — Estatuto remuneratório dos titulares dos cargos políticos (CDS-PP).

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 10 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes.
Rui Manuel Palácio Carreteiro.

Partido Social Democrata (PSD):

José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
José Macário Custódio Correia.
Luís Carlos David Nobre.
Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

Ismael António dos Santos Gomes Pimentel.
Maria José Pinto da Cunha Avilez Nogueira Pinto.

Partido Comunista Português (PCP):

Bernardino José Torrão Soares.
Lino António Marques de Carvalho.
Ruben Luís Tristão de Carvalho e Silva.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Aires Manuel Jacinto de Carvalho.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Paulo Jorge dos Santos Neves.
Raimundo Pedro Narciso.
Sérgio Humberto Rocha de Ávila.
Sérgio Paulo Mendes de Sousa Pinto.

Partido Social Democrata (PSD):

Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
Joaquim Martins Ferreira do Amaral.
José Manuel Durão Barroso.
Manuel Filipe Correia de Jesus.
Rui Fernando da Silva Rio.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.

**DIÁRIO
da Assembleia da República**

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

1 — Preço de página para venda avulso, 9\$00 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 306\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Todas as correspondências que se refiram a assinaturas, pagamentos, etc., e matrícula do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* devem ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 1 — 1099 Lisboa Codex.